



Estudo Sobre

TRÁFICO DE PESSOAS, Órgãos e Partes do Corpo Humano no Norte de Moçambique

Andrea Moreira

Esmeralda Mariano

Os conteúdos deste relatório são da responsabilidade das autoras, não refletindo necessariamente o posicionamento da CEMIRDE, da CAFOD, da Vastenactie da Holanda ou outra organização ou entidade entrevistada durante o estudo.

Ficha Técnica

TÍTULO	Tráfico de pessoas, órgãos e partes do corpo humano no norte de moçambique
AUTORAS	Andrea Moreira e Esmeralda Mariano
REVISOR	Ergimino Mucale
CAPA E PROJECTO GRÁFICO	InfoClass
PAGINAÇÃO	Editora Arquidiocesana
NÚMERO DE REGISTO	9568/RLINLD/2018
FOTOGRAFIA CAPA	Internet
TIRAGEM	3000 Cópias
ORGANIZAÇÃO	CEMIRDE
FINANCIADOR	CAFOD e Vastinactie
IMPRESSÃO	InfoClass
MAQUETIZAÇÃO	Ferdinando Simango

Índice

Abreviaturas	6
Prefácio	7
Agradecimentos	8
Sumário	9
Introdução	11
JUSTIFICAÇÃO E OBJECTIVOS DA PESQUISA	11
METODOLOGIA	13
Perguntas de partida	13
Métodos e técnicas	13
Locais do Estudo	15
Questões éticas	15
DEFINIÇÃO DE CONCEITOS	15
Tráfico de seres humanos	16
Migração Irregular	16
Fluxos Migratórios Mistos	16
Contrabando de Migrantes	16
Revisão da Literatura	17
Resultados	19
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO	19
Niassa	20
Nampula	22
Cabo Delgado	24
OS CONTORNOS DO TRÁFICO	28
Migração Irregular	29
Casamentos forçados	32
Tráfico para Exploração Sexual	33
Tráfico interno	36
Venda e desaparecimento de crianças	37
Tráfico para transplante de órgãos	38
“Caça” aos albinos	40
OS INTERVENIENTES	45
Os “mandantes”	46
Os “executores”	48
Estratégias de aliciamento	47
As vítimas	52
Médicos Tradicionais	54
CRENÇAS SUBJACENTES	56
ESTRATÉGIAS DE GESTÃO	60
Nível comunitário	60
Nível institucional	61
Conclusões e Recomendações	67
RECOMENDAÇÕES	69
Bibliografia	71

Abreviaturas

AMETRAMO	Associação dos Médicos Tradicionais de Moçambique
CAFOD	Catholic Agency for Overseas Development
CEMIRDE	Comissão Episcopal para Migrantes Refugiados e Deslocados
ISRI	Instituto Superior de Relações Internacionais
LDH	Liga dos Direitos Humanos
OIM	Organização Internacional para a Migração
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PGR	Procuradoria Geral da República
PRM	Polícia da República de Moçambique
SANTAC	Southern Africa regional Network against Trafficking and Abuse of Children
SERNIC	Serviço Nacional de Investigação Criminal
SIDA	Síndrome da imunodeficiência adquirida
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organisation
UNICEF	United Nations Children's Emergency Fund


Prefácio

No ano 2016, a Comissão Episcopal para Migrantes, Refugiados e Deslocados (CEMIRDE) em Parceria com a Agência Católica para o Desenvolvimento Internacional (CAFOD) levaram a cabo uma pesquisa sobre o tráfico de órgãos e partes do corpo humano, na Região Sul de Moçambique, nomeadamente nas Províncias de Inhambane, Gaza e Maputo, cujos resultados a serem publicados despertaram muito interesse dentro e fora do País, tornando-se para nós um imperativo de continuar a aprofundar e completar esse trabalho.

Mais do que responder a estes imperativos, a organização de fóruns sobre a matéria de tráfico humano, que a CEMIRDE e a CAFOD, tem materializado no país e a nossa participação em outros fóruns internacionais, fora do país, a crescente tomada de consciência sobre o fenómeno, por parte da sociedade moçambicana, a diversificação do negócio obscuro do tráfico, em todas as latitudes do globo nos encorajam a prosseguir o caminho iniciado. Com efeito, até 2016 pouco se falava do tráfico de órgãos e partes do corpo humano, perseguição e tráfico de albinos, pessoas carecas, vandalização de cadáveres e de cemitérios em busca de ossadas humanas, etc., estas práticas tornaram-se uma triste e arrepiante realidade quotidiana em Moçambique. Isto significa que o fenómeno de tráfico de seres humanos tem novas versões e modalidades. Por isso, sentimo-nos impelidos a investir em mais um estudo, para aprofundar e alargar os horizontes.

O aparecimento de outros atores que se preocupam e se empenham na prevenção e combate contra o fenómeno do tráfico de pessoas, órgãos e partes do corpo humano, fortalece a missão da Igreja Católica, como defensora da vida e da dignidade humana, ela que em algum momento, se viu ridicularizada e ameaçada quando abriu a boca para denunciar alguns casos. É, pois, verdade que o fenómeno existe e somos todos chamados a combatê-lo por todos os meios possíveis ao nosso alcance. A **CEMIRDE**, a **CAFOD** e a **SÍCHTING BVA** (Vastenactie) vêm, por este II volume de estudo investigativo, realizado no Norte de Moçambique (Niassa, Cabo Delgado e Nampula) dar a sua contribuição aos esforços dos vários actores em campo. Esperamos que cada um encontre nestas linhas uma ideia que lhe apoie e faça luz para o seu caminho.

Não podemos terminar sem uma palavra de **AGRADECIMENTO** às nossas fiéis Parceiras a **CAFOD** e a **SÍCHTING BVA**, e a todos os que através daquelas Organizações, mais uma vez, se fizeram um connosco neste caminho, potenciando-nos. Agradecemos imensamente à Equipa de Pesquisadoras no campo, um trabalho complexo e delicado. Com o vosso engenho, alongastes o olho e o ouvido de muitos e vos fizestes inteligência de quantos se vão servir dos vossos relatos. A todos os leitores que pegarem e percorrerem este texto, desejamos um bom proveito.


D. Adriano Langa
Bispo de Inhambane
Presidente da CEMIRDE

Agradecimentos

A realização deste estudo não teria sido possível sem a colaboração de várias pessoas e instituições. Os nossos agradecimentos são dirigidos a todas e todos que generosamente partilharam informações e conhecimentos bem como guiaram-nos para reflexões frutíferas. Um agradecimento especial para todas as pessoas que abriram os seus corações e partilharam as suas experiências, por vezes revivendo momentos traumáticos.

O presente estudo contou, ainda, com o importante apoio da CEMIRDE e da CAFOD assim como dos pontos focais e assistentes de campo, nomeadamente, Costa dos Santos, Fernanda Valério, Benedita Rafael, Charles Artur, Ir. Rita Zaninelli, Telmo Joaquim, Elisa Chauar, e Cristina Marcelino.

Sumário

Com o estudo “Tráfico de Pessoas, Órgãos e Partes do Corpo Humano na Região Norte de Moçambique” a Comissão Episcopal para Migrantes Refugiados e Deslocados – CEMIRDE, visa compreender as principais causas e fatores do fenómeno na região norte de Moçambique.

O presente relatório é continuação do estudo levado a cabo pela CEMIRDE no Sul de Moçambique em 2016. Ele confirma o facto de que o fenómeno do tráfico de pessoas e partes do corpo humano na região Norte de Moçambique não se inscreve somente no âmbito da medicina tradicional, mas está ancorado numa dimensão mais estrutural das relações de poder e das desigualdades sociais.

A pobreza é a causa mais visível desta atividade, empurrando os mais marginalizados e vulneráveis para as redes do tráfico. Grande parte da população em Moçambique vive em condições de extrema precariedade, facto que promove estratégias dramáticas de sobrevivência e exposição a uma variedade de riscos. Por sua vez, as fragilidades das estruturas estatais e a corrupção contribuem para um ambiente favorável a organizações criminosas e ampliam as possibilidades de efetivação do tráfico de pessoas, órgãos e partes do corpo humano.

Pesquisas realizadas a nível mundial confirmam que a maioria das vítimas de tráfico de pessoas registadas é composta por mulheres, adolescentes e crianças. Os resultados desta pesquisa apontam no mesmo sentido, sendo que a maior parte dos nossos informantes considera as mulheres e as crianças como sendo as pessoas mais vulneráveis à atuação dos traficantes. As meninas, entre 14 - 17 anos, são facilmente enganadas com promessas de melhoria de condições de vida.

Por outro lado, as pessoas com albinismo, particularmente no Centro e Norte do país, são o público-alvo das maiores atrocidades, constituindo as vítimas principais de tráfico de órgãos e partes do corpo humano. A situação de perseguição aos albinos é justificada no contexto de crenças supersticiosas, em que a venda de partes do corpo destas pessoas vira um negócio.

A perceção generalizada é de que o tráfico envolve nacionais e estrangeiros, sendo mais provável que os últimos constituem os líderes das redes de crime organizado, enquanto os recrutadores são normalmente cidadãos nacionais. Na grande parte dos casos, o tráfico é transfronteiriço e confunde-se com a migração irregular e o contrabando de migrantes, o que não ajuda para as investigações.

Por fim, as recomendações são organizadas segundo três linhas principais: a prevenção, a criminalização e repressão do fenómeno, a tutela das vítimas e dos denunciantes.



Introdução

JUSTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA PESQUISA

Na esteira das descobertas minerais da última década, Moçambique tem sido celebrado como uma das economias em maior crescimento no continente. Os benefícios desse crescimento económico substancial foram, entretanto, confinados a uma pequena secção da população, exortando as desigualdades socioeconómicas. Por outro lado, a instabilidade política e militar, a precaridade das infraestruturas, a flutuação de preços do mercado dos minerais, entre outros fatores, fazem com que o crescimento nacional não seja linear. Moçambique continua a ser um dos países mais pobres do mundo. A redução do papel do Estado, associado ao neoliberalismo, implicou uma redução dos investimentos em serviços públicos, particularmente afetando os grupos mais vulneráveis.

O tráfico de pessoas, órgãos e partes do corpo humano é uma realidade cruel em Moçambique, um país vulnerável à mercantilização de pessoas, seja como fonte, trânsito ou país de destino (Goredema, 2013:151). O problema do tráfico de pessoas e de órgãos humanos é generalizado, embora seja difícil a obtenção de dados sobre a sua escala exata. Com o estudo “Tráfico de Pessoas, Órgãos e Partes do Corpo Humano na Região Norte de Moçambique” a Comissão Episcopal para Migrantes Refugiados e Deslocados – CEMIRDE, que trabalha em benefício das pessoas em Mobilidade: Migrantes, Refugiados, Deslocados e outras pessoas em situação de vulnerabilidade, sobretudo as vítimas do tráfico humano, visa compreender as principais causas e fatores do fenómeno do tráfico de pessoas, órgãos e partes do corpo humano na região norte de Moçambique, com vista a dar seguimento às suas ações em defesa dos direitos humanos das pessoas em mobilidade e no âmbito da campanha de combate ao tráfico de órgãos e seres humanos.

A CEMIRDE tem vindo a marcar uma posição importante nesta área, realizando atividades formativas de sensibilização junto à população local e instituições estatais e da sociedade civil comprometidas com o fenómeno. Nomeadamente, em 2016 promoveu um estudo sobre tráfico de órgãos e partes do corpo humano na Região Sul de Moçambique, isto é, nas províncias de Maputo, Gaza e Inhambane. De forma mais contundente, a pesquisa na Região Norte de Moçambique evidencia que, num contexto de extrema vulnerabilidade estrutural (económica, social e institucional), os indivíduos estão mais expostos a serem vítimas do tráfico, e os seus corpos à violência de várias formas de mutilação, constituindo-se como reservatórios para corpos mais poderosos.

A partir da experiência do Sul de Moçambique, o estudo no Norte permitiu constatar a disponibilidade da população e de alguns funcionários das diferentes instituições envolvidas na luta contra o fenómeno em romper o silêncio. Apesar do medo de falar

de tamanha brutalidade associado a represálias, essas pessoas aceitaram confirmar a existência do tráfico e defenderam a urgência numa intervenção, sob a condição de que as conversas não fossem registadas e fosse garantido o anonimato.

O presente estudo, em parceria com a Agência Católica para o Desenvolvimento Internacional – CAFOD e a Vastenactie da Holanda, tem como objetivo dar continuidade às ações preventivas e de combate ao tráfico de pessoas, órgãos e partes do corpo humano em outras regiões de Moçambique, bem como expandir a abrangência do conhecimento a respeito do fenómeno. O estudo compreende especificamente as províncias de Niassa, Nampula e Cabo Delgado, onde têm sido amplamente registados casos de tráfico tanto de pessoas como de órgãos e partes do corpo humano. Tem sido reportado que as pessoas com albinismo constituem as principais vítimas de tráfico e mutilações, sugerindo que o fenómeno possa estar associado a crenças de que partes dos seus corpos têm poderes mágicos. A região norte de Moçambique partilha fronteiras com Malawi e Tanzânia que, segundo a Organização Internacional para a Migração (OIM), são países de origem e destino de pessoas com albinismo e partes dos seus corpos.

No passado dia 30 de Abril, o telejornal da STV transmitiu a seguinte reportagem:

A população na vila da Manhiça (província de Maputo) revoltou-se, incendiando residências e viaturas, como forma de manifestar-se contra um cidadão que era acusado de ter assassinado e extraído os órgãos genitais de alguns menores. Por medo de ser linchado, o suposto traficante, alegadamente um dos maiores empreendedores locais, refugiou-se no comando da polícia, para onde se deslocaram as pessoas “exigindo a cabeça” do mesmo.



Jornal de Notícias, STV, a 30 de Abril de 2018

No estudo realizado pela CEMIRDE sobre tráfico de órgãos e partes do corpo humano na Região Sul de Moçambique salientava-se que o fenómeno do tráfico de partes do corpo humano remete para uma dimensão cosmológica que inclui os discursos da feitiçaria como força niveladora das tensões sociais, derivantes das disparidades entre ricos e pobres (Mariano et al., 2016:63).

O mercado em partes do corpo humano constitui uma forma de mercadorização da própria vida associada à proliferação do que designam “economias ocultas” (Comaroff e Comaroff 1999: 283-291 in Mariano, et al., 2016). Os fatores que contribuem para estes fenómenos não são apenas a pobreza ou a privação material, por mais duras que elas sejam, mas sim a interligação do seguinte:

A percepção de que grandes riquezas são possuídas apenas por um pequeno grupo de cidadãos (riquezas até ali inimagináveis e reunidas de modo muito rápido), frequentemente associada à utilização de mecanismos misteriosos e/ou mágicos; e um sentido de desespero perante a exclusão (Comaroff e Comaroff 1999:284 in Mariano, et al., 2016).

METODOLOGIA

“A ênfase está nas realidades sentidas, e não nas categorias culturais, no próximo, e não no distante” (Desjarlais, 1997: 12).

Manter o equilíbrio entre a antropologia como uma ciência que se preocupa com a causalidade e estrutura da variação humana e cultural e a antropologia como uma humanidade que se dedica ao estudo das mentes humanas e como os humanos criam os seus mundos sociais e culturais não é uma tarefa simples.

Perguntas de partida

- ▶ Quais são as percepções existentes sobre o tráfico de pessoas e de partes do corpo humano?
- ▶ Qual a interpretação que os vários atores fazem do tráfico e motivações para recorrer a estas práticas?
- ▶ Quais são as modalidades do tráfico de pessoas e de partes do corpo humano mais incidentes na região?
- ▶ Quais são os métodos ou estratégias utilizadas pelos agentes criminosos para abordar as vítimas?
- ▶ Qual é o perfil das vítimas e dos agentes do crime?
- ▶ Qual o papel dos diferentes atores: saúde, educação, Justiça, sociedade civil e a nível comunitário na gestão destes casos?
- ▶ Quais são as boas práticas e lacunas dos serviços prestados pelas entidades governamentais e não-governamentais que prestam assistência às vítimas?
- ▶ Quais são os pontos de interação entre as práticas da medicina tradicional e a extração de órgãos e partes do corpo humano?
- ▶ Que crenças estão subjacentes a estas práticas?

Métodos e técnicas

A metodologia qualitativa é particularmente indicada para compreender e interpretar determinados comportamentos e aceder a informações mais detalhadas das vivências das pessoas. Os métodos de pesquisa qualitativa são recomendados para explorar, descrever e explicar o impacto de certas ideologias e práticas quer ao nível individual e familiar, como ao nível institucional.

Empregamos uma análise por triangulação, uma estratégia para melhorar a validade e a confiabilidade da pesquisa. A triangulação permite que a visão não seja limitada e o resultado não seja restrito a uma perspectiva (Tuzzo e Braga, 2016). Recorrendo a grupos focais, entrevistas individuais, conversas informais e observação direta, podemos ampliar o universo informacional e aprofundar melhor o assunto.

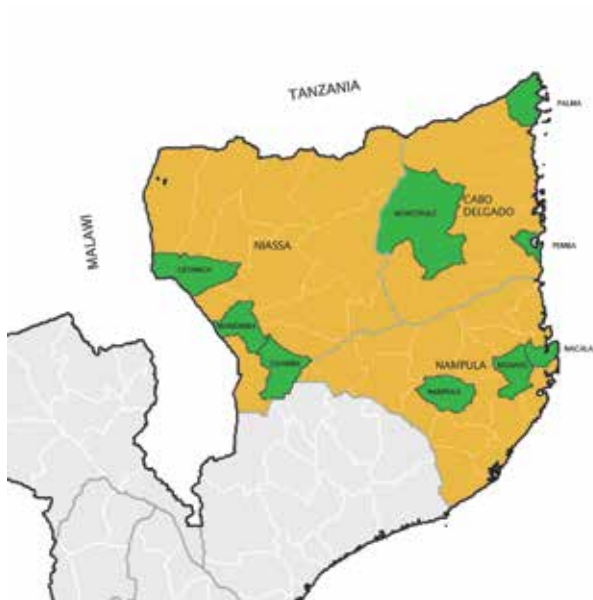
Incorporamos perspectivas de uma gama heterogénea de diferentes grupos de informantes, o que ajuda a melhorar a confiabilidade na pesquisa qualitativa. Procurámos entrevistar pessoas com idade, género, e estatuto socioeconómico diverso, de modo a podermos captar e problematizar a complexidade do problema em estudo. Participaram da pesquisa informantes-chave que direta ou indiretamente estavam envolvidos na temática, tais como representantes de instituições governamentais e da sociedade civil, líderes religiosos, líderes comunitários, professores, pessoal da biomedicina e da medicina tradicional; membros das comunidades e jovens alunos do ensino secundário maiores de 18 anos. A definição dos participantes e dos locais do estudo contou com a participação de ativistas e líderes comunitários que colaboram com a CEMIRDE nas províncias em questão.

Adotámos a “amostragem intencional” na seleção dos distritos, das comunidades e escolas do estudo, em combinação com a “amostragem por bola de neve”. Esta consiste em ir seguindo, embora com cautela, as indicações/informações fornecidas pelos informantes iniciais. Através da técnica de “amostragem por bola de neve” identificámos participantes com conhecimento ou com vivências da matéria em estudo, nomeadamente pessoas que foram vítimas de tráfico ou seus familiares o foram.

Número de informantes

PROVÍNCIA	TIPO DE ENTREVISTA	Nº	Nº PESSOAS	TOTAL INFORMANTES
Niassa	Entrevista Individual	16	16	32
	Grupo Focal	2	16	
Nampula	Entrevista Individual	32	32	48
	Grupo Focal	2	16	
Cabo Delgado	Entrevista Individual	21	21	53
	Grupo Focal	2	16	
	Entrevista em grupo	2	16	
Maputo	Entrevista Individual	1	1	1
				134

Total: 134 pessoas consultadas



Locais do Estudo

As razões para a escolha dos locais de pesquisa devem-se, entre outros, à intensa mobilidade humana, vulnerabilidade e grupos de risco que caracterizam os mesmos.

Questões éticas

O estudo foi realizado mediante a aprovação do Comité Institucional de Bioética em Saúde da Faculdade

de Medicina/Hospital Central de Maputo e a investigação seguiu os princípios éticos usuais neste tipo de investigação. Nomeadamente, as questões éticas relativas ao respeito pela autonomia, anonimato e confidencialidade.

Por razões de proteção do anonimato, no presente relatório, ao longo do texto, fizemos um esforço para ocultar qualquer informação que possa identificar o informante. Conversámos com informantes da justiça (juízes, procuradores, agentes da PRM, SERNIC, agentes da migração), líderes religiosos (padres, irmãs, animadores), diretores de escola, professores, docentes universitários, alunos de ensino secundário, líderes comunitários, administradores distritais, secretários permanentes, membros da sociedade civil, profissionais da comunicação social, praticantes da medicina tradicional, médicos, reclusos, profissionais da Ação Social e psicólogos. Conversámos, ainda, com pessoas que foram vítimas direta ou indiretamente deste tipo de crimes, nomeadamente refugiados, pessoas com albinismo, entre outras.

DEFINIÇÃO DE CONCEITOS

O que chamamos de tráfico? O tema do estudo encontra-se numa fronteira muito difusa. Tráfico de pessoas implica mobilidade e o transporte de pessoas de um local para outro com fins específicos de exploração. Salienta-se que os migrantes irregulares e os refugiados devem ser considerados como vulneráveis ao tráfico de seres humanos. Uma situação, a princípio, de contrabando de migrantes pode-se transformar em tráfico de pessoas se, no local de destino, houver exploração por parte dos agentes do contrabando ou de suas redes.

Considerando que existem pontos de convergência entre a migração irregular e o tráfico de seres humanos, no que se segue, procede-se ao esclarecimento de alguns conceitos.

Tráfico de seres humanos

O tráfico de seres humanos constitui uma das formas mais graves de violação dos direitos humanos, convertendo o ser humano em mercadoria. Viola incontestavelmente os direitos das vítimas e afeta famílias e comunidades inteiras, abusando deliberadamente de circunstâncias de vulnerabilidade.

O tráfico de seres humanos, tal como é definido pelas Nações Unidas (Protocolo de Palermo), refere-se ao ato de recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou de situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tem autoridade sobre outra, para fins de exploração.

A exploração inclui, pelo menos, a prostituição forçada de outrem ou outras formas de exploração sexual ou reprodutiva, o trabalho ou serviços forçados, a escravatura ou práticas similares à escravatura, incluindo a escravatura infantil para fins de exploração como crianças-soldados, a servidão ou a extração de órgãos.

Migração Irregular

A migração irregular ocorre quando uma pessoa acede a um país diferente daquele de sua cidadania ou residência regular sem a devida permissão legal ou sem um visto, ou quando uma pessoa permanece ilegalmente no país de destino, tendo a sua permissão ou visto expirado ou quando trabalha no país de destino não estando autorizada para tanto (Guia de Referência para a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – Teresi & Healy, 2012).

Fluxos Migratórios Mistos

Movimentos populacionais complexos onde refugiados e requerentes de asilo, cujos motivos para deixar os seus países estão relacionados com a necessidade de proteção internacional, encontram-se com migrantes económicos, documentados e indocumentados, e pessoas traficadas, utilizando as mesmas rotas e, em alguns casos, enfrentando perigos semelhantes (Silva, 2011).

Contrabando de Migrantes

O Contrabando de Migrantes é um crime que envolve a obtenção de benefício financeiro ou material pela entrada ilegal de uma pessoa num Estado no qual essa pessoa não seja natural ou residente. O contrabando de migrantes é sempre transnacional, enquanto o tráfico de pessoas pode ocorrer tanto internacionalmente quanto dentro do próprio país. Na maioria das vezes o contrabando de migrantes ocorre através de grupos criminosos organizados e em condições perigosas ou degradantes. Contudo, há o consentimento do migrante. Já no caso do tráfico, o consentimento não ocorre ou, caso ocorra, perde o seu valor devido à coação, fraude ou abuso dos traficantes.

Revisão da Literatura

A exploração, a comercialização e a escravização de seres humanos datam dos primórdios da humanidade. Contudo, o tema do tráfico de pessoas alcançou um importante destaque a nível mundial no virar do século XXI, por razões diversas; entre elas estão a ratificação do Protocolo de Palermo e o reconhecimento da comunidade internacional quanto a esta realidade. O “Protocolo para Prevenir, Reprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, especialmente Mulheres e Crianças”, que entrou em vigor em 25 de dezembro de 2003, foi o primeiro instrumento global vinculativo com uma definição sobre o tráfico de seres humanos.

Os meios de comunicação social têm destacado um intenso fluxo dos movimentos migratórios da África para a Europa, com particular incidência no Mediterrâneo, para os antigos impérios coloniais. No entanto, as diásporas existentes no interior do continente africano e em Moçambique em particular são silenciadas (Feijó & Raimundo 2017:17).

Moçambique, dada a sua localização geográfica e todo o contexto socioeconómico, constitui fonte e ao mesmo tempo corredor para o tráfico de pessoas, sendo um dos principais destinos a República da África do Sul (Serra, 2006; Fellows, 2009; ISRI, 2014). A falta de oportunidades de emprego em Moçambique reforçou a tendência existente de migração laboral para a África do Sul. Cada vez mais mulheres, jovens e crianças passam a fronteira em busca de melhores oportunidades utilizando canais irregulares de migração, que os deixam vulneráveis à exploração e à violação dos seus direitos. Um estudo elaborado pelo Instituto Superior de Relações Internacionais (ISRI), encomendado pela Procuradoria-Geral da República e financiado pela Save the *Children Moçambique*, em 2014, sobre o “Tráfico de Pessoas em Moçambique, em particular, de Crianças”, indica que as zonas rurais e suburbanas são as mais afetadas. A incapacidade de integração dos jovens nas comunidades, como consequência dos elevados níveis de pobreza e falta de serviços por parte do Estado, é apontada como um dos fatores de risco.

No seu estudo sobre tráfico de menores em Moçambique, Carlos Serra (2006) e a sua equipa de pesquisa partiram da hipótese central de que o tráfico de menores tem três características: “a prostituição para exploração sexual na África do Sul, trabalho forçado (eventualmente disfarçado por relações de parentesco) e a extração de órgãos para fins “mágicos ou cirúrgicos”. Contudo, segundo os autores, foi muito difícil encontrar dados que confirmassem esta hipótese, sendo que este fenómeno é marcado pela “cultura do silêncio” (p. 19). Neste sentido, Jossias (2006) informa que uma das limitações do estudo é que o tráfico remete-nos para o submundo do crime e por isso muitas das suas práticas passam despercebidas.

Um estudo posterior (2009), levado a cabo pela Liga Moçambicana dos Direitos Humanos (LDH) sobre tráfico de partes do corpo em Moçambique e na África do Sul, mostrou que ocorrem mutilações regulares e partes do corpo são traficadas pela fronteira entre os dois países (Fellows, 2009). Mais tarde, em 2013, a SANTAC, em colaboração com a LDH, realizou um estudo sobre o tráfico de partes do corpo hu-

mano no Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo. O estudo provou a existência do tráfico de partes do corpo perpetrado em Moçambique, Zimbábue e África do Sul. Os investigadores concluíram que o destino das partes do corpo é em grande parte a África do Sul.

O estudo da Liga Moçambicana dos Direitos Humanos (2010 – 2014) tem como foco a região do Grande Limpopo. Lê-se no documento que a região do centro de Moçambique é a que regista mais casos de extração de partes do corpo humano e que cerca de 1/4 de todas as extrações são de órgãos genitais. A África do Sul é um mercado importante onde se acredita que os órgãos sexuais, coração, olhos e cérebro são usados na medicina tradicional para curar doenças decorrentes da SIDA, impotência sexual e infertilidade, e ainda, aumentar o poder e riqueza do indivíduo (UNESCO, 2006). Na África do Sul, relatos sobre assassinatos de pessoas para extração de partes do corpo usadas na preparação de certo tipo de medicamentos tradicionais tem uma longa história (Labuschagne, 2004). As acusações e suspeitas de práticas de feitiçaria, associadas ao tráfico de órgãos humanos, têm conhecido uma renovada importância nos últimos quinze anos. As frequentes acusações de feitiçaria ocorrem em tempos de crise económica, de degradação social e escassez de oportunidades para a ascensão social e económica (Meneses, 2008).

Estudos relativos às províncias do Norte do país são mais escassos. A pesquisa do Centro de Pesquisa e Observatório Social sobre o Tráfico de seres humanos no corredor de Cabo Delgado (2013) conclui que ocorrem casos de tráfico, caracterizado por desaparecimento de pessoas e corpos encontrados com órgãos extraídos. Segundo dados do estudo, o envolvimento de familiares é comum. Contudo, a população, no geral, não tem conhecimento de como o fenómeno de tráfico de seres humanos ocorre.

Nos últimos anos, a expansão da perseguição aos albinos na Tanzânia e países vizinhos tomou proporções alarmantes. Partes do corpo do albino são mutiladas e traficadas pelo seu suposto poder em trazer riqueza e sorte. *O Jornal Notícias* (16/09/2015) refere que, segundo dados das Nações Unidas, desde 2000 já foram assassinados pelo menos 76 albinos na Tanzânia. O fenómeno atingiu Moçambique, verificando-se o maior número de casos reportados de perseguição aos albinos, entre 2014/2015, nomeadamente nas províncias do centro e norte do país.

O albinismo é uma doença geneticamente herdada relativamente rara, não contagiosa, que afeta pessoas em todo o mundo. Resulta de um *deficit* significativo na produção de melanina e é caracterizada pela ausência parcial ou total de pigmento na pele, cabelos e olhos. Para que uma pessoa seja afetada pelo albinismo, ambos os pais devem portar o gene e, nesse caso, a probabilidade de uma criança nascer com albinismo é de 25% em cada gravidez. Na África Subsaariana, a frequência relatada varia, com taxas de prevalência mais elevadas (de 1 em 1.000) na África Austral, que abrange Moçambique. Há pouca informação e dados disponíveis sobre pessoas com albinismo em Moçambique. Na ausência de tais dados, a sociedade civil estima que vivem 20.000 a 30.000 pessoas com albinismo no país.

Resultados

DESCRIÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

Entre as populações destas regiões, as dinâmicas migratórias (sazonal ou permanente) circulando entre zonas rurais, para centros urbanos ou países vizinhos, fazem parte da sua história antes da penetração colonial. As províncias de Niassa, Nampula e Cabo Delgado, cobrem uma superfície de 37% do total do território nacional (Osório e Silva 2008:47). A população destas regiões é majoritariamente muçulmana, particularmente na faixa costeira, e por ordem decrescente, na província do Niassa, a que se segue Cabo Delgado, e finalmente Nampula, com fortes e históricas influências culturais do Islão por via da Tanzânia e vizinhas ilhas do Índico.

Após a guerra de libertação de Moçambique, que culminou com a independência do País em 1975, começou outra guerra em 1976, designada de destabilização, que perdurou até 1992. Durante este período de 16 anos, 7% da população morreu, 5.5 milhões de pessoas fugiram procurando refúgio em outras regiões do País ou nos países vizinhos (Coelho, 2002 em Cunha, 2010:110). Houve destruição maciça de infraestruturas físicas e a economia sofreu sérios danos. A extrema violência exercida durante a guerra incluiu sequestros, recrutamento forçado e mutilações de narizes, orelhas, lábios e peitos (Braga 2012). Uma das técnicas de guerra utilizadas era o rapto de mulheres. Os raptos eram acompanhados de estupro e eram seguidos de trabalhos forçados tanto nas bases onde havia comida, abrigos e toda a logística necessária, quanto no carregamento de material, armas e munições (Cunha, 2010:111). Além do mais, muitas crianças foram capturadas para participar na guerra como soldados, sendo expostas a variados tipos e intensidades de violência (Honwana, 2005).

A assinatura de um acordo de paz entre a Frelimo e a Renamo pôs fim à guerra em 1992 e conduziu a eleições democráticas multipartidárias em 1994. O processo de paz acompanhou um processo mais amplo de liberalização económica. Com a estabilização política e o crescimento económico, o país, com vastos recursos naturais, tornou-se atrativo para as multinacionais e grandes investidores. Apesar de grandes projectos de investimento terem potenciado o crescimento económico de Moçambique, que desde o fim da Guerra fez progressos significativos, verifica-se que os benefícios do crescimento económico não atingem a maior parte da população. Moçambique tem cerca de 15 milhões de pessoas a viver em pobreza extrema (com menos de 1,90 dólares por dia), o que corresponde a quase 60% da população do país (Banco Mundial, 2016). Em Moçambique vivem-se, ainda hoje, processos políticos e sociais tormentosos, resultantes da guerra que re-ecloidiu entre a Frelimo e a Renamo logo após as eleições presidenciais de 2014.

Por diversos motivos, Moçambique tornou-se recetor de imigrantes provenientes, sobretudo, de outros países africanos, mas também de outros continentes, que procuram refúgio, emprego ou desenvolver negócios (Patrício, 2016). Embora as

migrações estejam intrinsecamente vinculadas à história de Moçambique, a entrada de estrangeiros, de forma regular e, principalmente, irregular, tem sido, nos últimos tempos, bastante acentuada, com especial relevância no Norte do País. Portanto, Moçambique tem sido um dos polos de atracção da Região Austral de África, atraindo não só investidores como também refugiados das regiões dos Grandes Lagos e emigrantes clandestinos. Frequentemente têm sido reportados casos de detenção de imigrantes que entram no país de forma ilegal, provenientes de vários cantos do globo.

A mineração artesanal nas três províncias do Norte, Niassa, Nampula e Cabo Delgado, tem atraído de forma crescente muitos migrantes. Imigrantes ilegais mais antigos estão envolvidos no recrutamento de outros para trabalhar para eles. Os estrangeiros são recrutados mais como parte de uma rede de migração ilegal do que de tráfico humano. Para além dos rubis e ouro, as províncias do norte também têm quantidades significativas de turmalinas e quartzo. A maioria das transações em ouro e pedras preciosas nas províncias do Norte parece estar sob o controle dos malianos, guineenses e tanzanianos, enquanto os indianos, tailandeses e bengalis estão envolvidos na compra da produção da mineração artesanal (Goredema, 2013:151-151).

A exploração dos recursos naturais tem criado incessantes tensões e conflitos, afetando dramaticamente a vida das populações residentes nessas áreas e intensificando um aceso debate entre académicos, ativistas e decisores políticos. Castel-Branco (2013:81-93) chama atenção sobre a necessidade de se refletir sobre a acumulação capitalista em Moçambique, analisando as diferenças entre a “economia extrativa” e “indústria extrativa”. A economia extrativa em Moçambique é orientada para a satisfação de dinâmicas externas e globais de acumulação de capital, formando ao mesmo tempo classes capitalistas nacionais, sem criar capacidade económica de satisfazer às necessidades domésticas e gerar dinâmicas de industrialização produtiva e competitiva.

Niassa

Uma província esquecida, “uma terra por desbravar, terra de mistérios e incertezas”. Relatos históricos retratam o povo da região do Niassa, como *wayao*, *wanyanja*, ou simplesmente *nyanjjas*. “Os portugueses e ingleses tal como satisfizeram com a palavra Nyasa, que ouviram dos nativos, para designarem o grande lago (caindo no absurdo de o passarem a conhecer por lago Niassa, isto é, lago Lago), do mesmo modo adaptaram as palavras Wanyanja e Wanyasa (respetivamente em língua Chi-chewa e Ciyao, que apenas querem dizer ‘os de borda de água’ ou simplesmente Nyanja e Nyasa que se refere a ‘uma grande massa de água’), para designarem as populações que se encontram nas margens do lago” (Amaral, 1990:42). Os *yao*, originários do monte *Yao*, ou *nyanjjas* ou *ajauas*, são povos designados das mais variadas maneiras. Por exemplo, foram descritos como povos que amavam a paz e a concórdia. Desde o século XII que os *Wayao* estabeleceram relações comerciais com os árabes de Quíloa que se estabeleceram na região do Niassa. A escravidão e as invasões para a conquista e controle de terras provocaram terríveis carnificinas e autênticas razias.

Localizada no Noroeste do país, a província de Niassa, faz fronteira a norte com a Tanzânia, a sul com as províncias de Nampula e Zambézia, com

a província de Cabo Delgado a este e a oeste com o Malawi, com o qual também divide o Lago Niassa, um dos Grandes Lagos Africanos. Apesar de ser a maior província de Moçambique em termos de superfície, é a menos densamente povoada, com cerca de 1,865,976 habitantes. No fim da guerra civil, em 1992, Niassa era considerada a província mais pobre e menos desenvolvida de Moçambique. Niassa está distante dos principais centros de produção e consumo do país. Em resultado disso, grande parte da população da província realiza mais trocas comerciais com os países vizinhos, Malawi e Tanzânia (Tvedten et al, 2016). Em relação à educação, a província é caracterizada por uma fraca cobertura escolar e várias outras limitações, sendo que as taxas de analfabetismo são bastante elevadas, onde as mulheres são as mais prejudicadas (cerca de 60%). O índice de casamento infantil é também um dos mais elevados, atingindo os 24,4%, sendo ultrapassado apenas pelas províncias de Zambézia e Nampula (UNICEF, 2015).

Não obstante a grandiosidade e beleza da natureza, Niassa é identificada pelos próprios habitantes como a província esquecida de Moçambique, a mais isolada e marginalizada. Em termos de infraestruturas, uma das características que sobressai no sentido negativo são as vias de acesso muito precárias. A estrada que liga as duas principais cidades da província, Lichinga e Cuamba, está de tal forma degradada que se levam cerca de 8 horas para fazer 300km, e na capital da província, Lichinga, o estado deteriorado das estradas coloca sérios problemas de mobilidade para a população.



Fronteira de Mandimba na Província de Niassa

Pela sua localização geográfica, próxima de Malawi e Tanzânia, e a Reserva Natural do Niassa, a província constituiu lugar de passagem de imigrantes ilegais, de confluência e entrada de estrangeiros. Conforme sugeriu um informante, o ponto de entrada pelo Lago Niassa é estratégico, evitando a costa marítima que oferece maior controlo. Na reserva do Niassa encontram-se estrangeiros a caminhar com o risco de serem atacados pelos animais. Quando interpelados, “muitos dizem que querem chegar ao campo de refugiados de Maratane em Nampula”, assinalou um informante.

“O tráfico de pessoas e partes do corpo humano passou de um boato para uma realidade”, enfatizou um informante vinculado à Igreja Católica. O rapto de crianças

albinas e a vandalização de túmulos à procura de ossos humanos são frequentemente registados pelas autoridades. O circuito Cuamba – Mecanhelas tem sido identificado como preponderante no tráfico de ossadas humanas entre Moçambique e Malawi. A cidade de Cuamba é um centro de mobilidade que abrange o norte da Zambézia, o Oeste de Nampula e o Sul de Niassa. Tem 5 corredores rodoviários e 3 corredores ferroviários - a grande movimentação de pessoas facilita a ocorrência de vários tipos de situações, nomeadamente a concentração de muitas trabalhadoras do sexo, de elevado consumo de bebidas alcoólicas, violência e crimes.

Em Cuamba fomos informados que, principalmente nos meses de Novembro e Dezembro (2017), ocorreram muitos linchamentos. A onda de assaltos perpetrados por grupos de indivíduos chamados de “homens catana” despertou a fúria da população. Esta começou a fazer justiça pelas próprias mãos. De acordo com um informante da justiça, houve um tempo em que surgiram muitos crimes de roubo de motas com recurso a catanas, inclusivamente homicídios. Durante a investigação percebeu-se que aquelas motas eram para vender de forma a angariar fundos para ir a Montepuez praticar o garimpo. Fomos ainda informados de um outro cenário de mortes violentas. Apareciam corpos na linha férrea com uma frequência que chegava a dois por semana. Inicialmente o informante falou como se se tratasse de atropelamentos do comboio, mas após alguma averiguação referiu que se tratava de assassinatos, em que os corpos eram posteriormente colocados na linha férrea.

“Música, bebedeira e prostitutas. Chamava-se zona quente... acabou sendo necessária a presença da Unidade de Intervenção Rápida aqui em Cuamba, assim como, uma maior fiscalização do horário de trabalho das barracas. Com esta intervenção diminuiu um pouco” (informante da justiça).

Nampula

Nampula é limitada a este pelo Oceano Índico, a norte pela província de Cabo Delgado, a sul pela província da Zambézia e a oeste pela província de Niassa. A Ilha de Moçambique, primeira capital do país no tempo colonial, e hoje património mundial da humanidade, encontra-se na província de Nampula. Acredita-se que o nome Moçambique provém do nome de um xeque árabe, Musa al Biq, que viveu na Ilha de Moçambique.

A maior parte da população desta região pertence ao grupo étnico *Makhuwa*. Esta foi a região que mais sofreu com o tráfico de escravos, principalmente nos meados do século XIX, oferecendo aos grandes chefes *Makhuwas* mais próximos do litoral imensas oportunidades para reforçarem o seu poder. A rivalidade entre os diferentes grupos de *makhuwas* do interior e da costa, segundo o papel que cada um tinha desempenhado durante o tráfico de escravos, foi determinante na adoção de uma atitude de colaboração ou de resistência à tentativa da ocupação Portuguesa de Moçambique. Mais tarde, a reduzida presença dos naturais de Nampula na luta de libertação, bem como o apoio das autoridades tradicionais à Renamo durante a campanha eleitoral para as primeiras eleições gerais em 1994, constituem fatores históricos importantes

para se entender aspetos atuais da governação local e relação do Estado com as comunidades e autoridades tradicionais (Makhuwane et al, 2010:12-16).

As tradições são unânimes em indicar o monte Namuli, situado na serra de Gurué, como o lugar originário primordial do povo *Makhuwa*, diz-nos o missionário e antropólogo Francisco Lerma Martínez (2009). Mas enquanto o Mito de Namuli certamente orienta o *Makhuwa* para esta montanha particular, as referências quotidianas à mesma em provérbios, músicas e histórias não se referem à própria montanha. O que é significativo é a sua missão de pano de fundo para o drama da existência humana. Não muito diferente de outros mitos de origem, ele implica uma partida: diz-se que conflitos se desenvolveram entre as várias linhagens nascidas do primeiro homem e mulher, resultando na descida de cada uma e dispersão por regiões diferentes do que é hoje considerado o norte de Moçambique. No entanto, peculiarmente, Namuli não é apenas o local de origem, mas também o lugar de retorno. Contida em todas as referências a Namuli, existe uma dialética de saída e regresso, de arriscar-se no mundo apenas para se retirar mais tarde: “De Namuli, chegamos, para Namuli retornamos” é talvez o provérbio mais recitado em rituais *Makhuwas* e narração de histórias (Premawardhana, 2014:55).

A província de Nampula é a mais populosa do país. Segundo o último censo populacional (2017), possui 6,102,867 de habitantes. Os índices de pobreza multidimensional são mais altos em Nampula e Zambézia comparativamente ao resto do país. Segundo dados de 2014/15, mais da metade de indivíduos entre os 20 e os 30 anos de idade nas províncias mais pobres são iletrados (Banco Mundial, 2016). Sendo que a taxa de analfabetismo é muito maior nas mulheres em relação aos homens, bem como nas zonas rurais em relação às urbanas. A província tem, no entanto, grande importância económica e política para o País, por um lado pela magnitude eleitoral, por outro, pelo projecto de desenvolvimento do corredor de Nacala que teria como propósito incrementar a produtividade por meio do agronegócio de grande escala. O corredor de Nacala, partindo do Porto de Nacala até ao Malawi, serve como uma rota de transporte que liga as zonas agrícolas com as cidades e vilas importantes. A cidade de Nampula está no centro do corredor de Nacala, e é um importante centro fornecedor de produtos para consumo interno e externo.

A problemática da entrada massiva de imigrantes ilegais em Nampula, particularmente na cidade-capital provincial, foi destacada por vários informantes. Muitos chegam da região dos Grandes Lagos. “Em algum momento vinham e se apresentavam como refugiados, mas no centro de Maratane não ficavam muito tempo” (informante da justiça). Esta situação era ainda mais frequente nos anos passados, principalmente com Somalianos em trânsito ilegal para a África do Sul. Fomos informados de um caso relativamente recente. No interior do centro de refugiados de Maratane estavam albergadas numa casa pelo menos seis pessoas de várias nacionalidades de forma ilegal. “Só foi descoberto porque uma das pessoas adoeceu e foi parar ao hospital. Daí o caso foi parar à Polícia”, contou-nos um informante da justiça. Apesar de algumas situações de oportunismo verificadas neste contexto, é necessário salientar que muitos refugiados, que efetivamente fugiram de situações aterradoras, encontram diversas dificuldades para tratar da sua documentação em Moçambique. “Mesmo aqueles que já chegaram há 5 ou 6 anos ainda não têm estatuto de refugiado”, expressou um informante.

Apesar de não termos reunido indícios concretos no âmbito desta pesquisa, não podemos deixar de transmitir o que foi expressado por diversos informantes. Nomeadamente, que Nampula é o foco da distribuição e Nacala apresenta as condições favoráveis para o fluxo dessas ações criminosas, inclusive com a denúncia de existirem cativeiros na área de Fernão Veloso.

Cabo Delgado

A faixa litoral banhada pelo Oceano Índico é caracterizada por uma longa costa com cerca de 400 Km de extensão, recortada em inúmeras baías e enseadas com praias paradisíacas e uma riquíssima e variada fauna marinha, constituindo fonte de atração turística em crescente desenvolvimento. Em termos linguísticos e culturais, a maior parte da população de Cabo Delgado é formada principalmente por três grupos étnicos: os *makhuwa*, normalmente agricultores, residentes nas zonas sul e norte da Província, tanto na costa como no interior; os makonde, vindos do planalto no extremo norte do país, e os *mwani* (considerados uma variante local do kiswahili), que são principalmente pescadores e que habitam na zona costeira do centro e norte da Província.

Os *makhuwa* formam o maior grupo étnico de Moçambique; em Cabo Delgado, encontram-se predominantemente na zona de Montepuez, enquanto os makonde concentram-se para lá do Rio Messalo, e estendem-se além do Rovuma, mantendo fortes ligações com a Tanzânia. A área geográfica do planalto de Mueda é maioritariamente habitada pela população makonde. Esta, ao longo da história, tem sido descrita como um grupo imbuído de um espírito de resistência, que se opôs à dominação colonial. Apesar da crítica atual contra a homogeneidade do povo makonde, as escarificações corporais rituais e os dentes afiados serviram para reforçar a imagem deste povo como guerreiros corajosos, ferozes e intimidadores (Adam, 2005:293). O limar dos dentes, prática comum entre muitas populações de origem bantu, com uma função puramente estética, nos lugares comuns coloniais foi manipulado como revelação de *canibalismo* (Pina-Cabral 2002:99).

A província de Cabo Delgado faz fronteira a norte com a Tanzânia, da qual está separada pelo rio Rovuma, a oeste com a província do Niassa e a sul com a província de Nampula, na outra margem do rio Lúrio. A Este o limite é o Oceano Índico. Cabo Delgado possui grandes reservas de gás natural e de petróleo na Bacia do Rovuma que atraiu grandes empresas internacionais. A chegada destas empresas trouxe um novo ritmo e expectativa para o futuro de Cabo Delgado. Contudo, a população ainda não está a sentir os benefícios de tais investimentos. Segundo o relatório sobre tráfico de pessoas (2017) do Departamento do Estado dos Estados Unidos da América, o aumento da indústria extrativa em Cabo Delgado (assim como em Tete), tem propiciado um aumento paralelo da procura de serviços sexuais e tráfico para exploração sexual, que inclui crianças.

Cabo Delgado parece ser um ponto estratégico de entrada pela fragilidade das fronteiras com a Tanzânia (Palma, Namoto e Negomano). Em 2016, no distrito de Macomia, um camião que seguia em direção a Pemba despistou-se. O mesmo transportava cerca de 60 etíopes de forma ilegal, que tinham como destino a África do Sul. Todos os seus documentos estavam nas mãos de um dos mortos, o ajudante do motorista. Esta situação não é recente. Já em 2012 foi necessário improvisar um campo de acolhimento dos imigrantes ilegais em Palma pela entrada massiva de, principalmente,

Somalianos e Etíopes, no país via essa fronteira. De registrar que se vem verificando uma preferência pela entrada marítima em Pemba. Isto pode dever-se ao maior controle que ocorre agora na região de Mocímboa da Praia.

Cabo Delgado também parece ser um ponto estratégico de saída, nomeadamente pela cidade de Pemba, como evidenciou o mediático caso das jovens de Nacala encontradas em Pemba a aguardar a produção de documentos para seguir viagem para a Arábia Saudita, em condições que tudo indicava se tratar de tráfico para exploração sexual. Outro caso notório foi o de um indivíduo que saiu de carro de Nampula para embarcar num avião em Pemba. Já dentro do avião, antes da descolagem, uma hospedeira quis arrumar a mala de mão do passageiro e sentiu um peso irregular. Pela reação do indivíduo ela ficou desconfiada e chamou o comandante para esclarecer a situação. Dentro da mala estavam 21kg de ouro processado. O passaporte deste senhor evidenciava uma série de viagens de Pemba para Nairobi e Dubai.

Conforme expressou um informante da justiça, “tem uma tal promiscuidade em Cabo Delgado em relação a documentos”. “O nível de corrupção atingiu níveis incontrolláveis. Aqui consegue-se legalizar o ilegal”, afirmou uma informante da sociedade civil. Por outro lado, o aeroporto de Pemba é visto como um portão de entrada, onde se introduzem pessoas para receber os “ilegais”, e os responsáveis por controlar estão envolvidos.

Palma

Em Palma, e nas zonas costeiras de Cabo Delgado no geral, existe uma preferência pelas madrassas. “Há um grande índice de analfabetismo (75%) porque as crianças não vão ao ensino formal. Este é um fator de maior vulnerabilidade”, referiu um informante. O norte de Moçambique sempre foi mais islâmico do que o centro e sul do país, mas desde o início do século XX o catolicismo tem sido bastante prevalente (West, 2009).

Em Moçambique as escolas corânicas tradicionais são designadas madrassas, onde se aprende a recitar o Alcorão e a conhecer os princípios básicos da religião. “Nestas madrassas não se ensina mais nada a não ser a religião. Tem muitas crianças que estão a estudar apenas o Alcorão e estão a aprender árabe como língua” (informante da justiça). As mesmas não frequentam a escola formal e vêm de muitos pontos da província para a cidade de Pemba. Algumas destas crianças expressam que voltarão para as suas zonas para instruírem, lá, outras pessoas, continuou nosso informante. Esta declaração vem no âmbito do recente surgimento de grupos armados identificados como pertencentes ao Al-Shabab na região de Mocímboa da Praia. “Uma dessas mesquitas canceladas foi deste bairro. Era dos paquistaneses. Diziam que estavam a fazer madrassa, mas aliciavam aquelas crianças com dinheiro. A mesquita estava ligada aquele processo de Mocímboa... por vezes aqueles jovens são enviados para Mocímboa, enganados com promessas de emprego...” (informante líder comunitário).

“Chegada a uma certa fase alguns vão para o estrangeiro. Quantos? Estudar o quê? O que tem no Sudão? Porquê têm que ir para lá? O nosso Estado não levanta essas questões. Será uma pólvora por explodir?” (informante da justiça).



Jornal notícias, 27 de Março de 2018

Montepuez – a terra do rubi

“Esta coisa das pedras incentivou uma massa que veio de toda parte de África”, exprimiu uma informante. Montepuez é um caso específico, ligado à exploração mineira. Muitos estrangeiros entram declarando que vêm para fazer negócio ou turismo e na realidade vão realizar garimpo não autorizado ou compra ilegal de pedras preciosas. Acabam excedendo o tempo de permanência no país, ficando ilegais.

Pessoas com recursos monetários recrutam pessoas desfavorecidas para ir fazer garimpo artesanal. Esses tais “patrões” nem sempre são estrangeiros, também chegam pessoas do sul de Moçambique.

“Os Tailandeses são os maiores compradores das pedras que rapidamente levam ao seu país. É uma compra ilegal. Não sei por onde eles passam”, comentou um líder religioso.

O comércio e os negócios são dominados por Nigerianos, Somalianos, Tanzanianos, Tailandeses e cidadãos do Bangladesh. Os Moçambicanos só têm machambas e mão-de-obra barata, dizia-nos um informante. O fluxo de entrada de pessoas e dinheiro por causa dos minérios desencadeou um contexto de criminalidade, promiscuidade e violação dos direitos humanos, dizem-nos os nossos informantes.

Adolescentes fugiram das suas aldeias para as zonas de exploração na perspectiva de lograrem mudar de vida. Os rapazes arriscavam as suas vidas nas minas de Namanhumbir, onde frequentemente apareciam mortos. As raparigas chegavam à procura de dinheiro com os estrangeiros e as mulheres casadas abandonaram os maridos para ficar com esses estrangeiros. Muitas famílias nas aldeias não sabem onde estão as suas filhas. “Pedimos ajuda à Cruz Vermelha para procurar estas meninas desaparecidas, mas a família não tem nenhum documento de identificação, nem cédula, nem nada. Assim, vamos fazer como?”, desabafou uma informante.



Placa sinalizadora do Grupo Gemfields (Montepuez, Março 2018)

Movimentos ilegais de pessoas, dinheiro do rubi, prostituição, exploração laboral, e assim, estão criadas as condições para o crime. Os homicídios são frequentes em Montepuez. “Era normal ouvir-se tiros de arma de fogo até durante o dia”, referiu um informante da justiça. “Ali na cidade você só está a ouvir gritos, depois pára”, expôs uma informante.

A operação contra ilegais em zonas de exploração mineira iniciou-se em Fevereiro de 2017 no distrito de Montepuez. Esta operação foi desencadeada por uma força multissetorial composta pelas diversas áreas da Polícia da República de Moçambique. Denominada “operação limpeza”, originou uma saída massiva de cidadãos nacionais e estrangeiros que estavam ligados ao garimpo ilegal. “Eram machibombos cheios de pessoas para levar até à fronteira... deixaram na fronteira, nem sabemos se saíram mesmo... a maioria eram Tanzanianos”, comentou um informante. “Antes da operação limpeza, eram muitos estrangeiros... pareciam donos daqui porque tinham dinheiro”, reclamaram alguns alunos da escola secundária. Contudo, conforme indicou uma informante, os problemas não foram todos resolvidos com a saída dos “ilegais”, pois ficaram as jovens grávidas ou com filhos para sustentar sozinhas, e outros ficaram sem empregos, acabando por recorrer ao crime para se sustentarem.



Financial Times "How to spend it", March 2018

Montepuez é, atualmente, uma das principais fontes de rubis do mundo. A Gemfields descreve-se como um fornecedor, um dos principais a nível mundial, de rubis de origem responsável. Conforme se pode ler na publicidade, "uma história em cada pedra", mas será efetivamente uma história de escravatura e morte e da riqueza do povo que vai...

Os abusos na exploração mineira em Montepuez já foram amplamente reportados, inclusive em 2017 foram partilhados vídeos nas redes sociais que mostravam oficiais das Forças de Defesa e Segurança moçambicanas a atacar brutalmente mineiros artesanais nas minas de rubi em Namanhumbir, que são co-

propriedade da empresa britânica Gemfields e de ex-generais ligados ao partido no poder. Um escritório de advocacia especializado em direitos humanos em Londres abriu recentemente um processo contra a Gemfields, representando mais de 100 garimpeiros Moçambicanos, alegadamente vítimas de abusos e violação dos seus direitos.

De acordo com vários informantes, a violência contra mineiros, como assassinatos, espancamentos e extorsão são uma realidade. Nas minas de Namanhumbir desaparecem pessoas. Diz-se que são soterradas vivas, os buracos onde se encontram são tapados pela areia e as máquinas passam por cima.

"Aqui (em Montepuez) os direitos do homem são violados e não há sanções", exclamou um aluno da escola secundária.

OS CONTORNOS DO TRÁFICO

"No nosso país existe tráfico de muitas coisas que saem do nosso país para outros países. Crianças que estão a brincar na rua desaparecem. São aliciadas por pessoas que as enganam e as levam para vender ou tirar órgãos", expôs um aluno da escola secundária. A perceção deste aluno está em concordância com as várias evidências que confirmam Moçambique como país de recrutamento de vítimas para várias partes do mundo. Para além de país de origem, Moçambique tem sido apontado como corredor para o tráfico de pessoas com destino à África do Sul e, progressivamente, parece ser também país de destino.

Na generalidade, nas áreas de origem, as pessoas são mais facilmente persuadidas por promessas de melhoria de vida; os países de trânsito, para além de se encontrarem convenientemente na rota, são caracterizados por sistemas de controlo menos eficientes ou mais facilmente corrompidos. Por sua vez, as áreas de destino prestam as condições necessárias para gerar lucros. Os tipos de trabalho onde se utiliza a mão-de-obra traficada tendem a situar-se em sectores onde é mais fácil manter condições de trabalho altamente exploradoras e que constituem enormes violações dos direitos humanos (UNESCO, 2006). Segundo o relatório sobre tráfico de pessoas (2017) do Departamento do Estado dos Estados Unidos da América, o aumento da indústria extrativa em Cabo Delgado tem propiciado um aumento paralelo da procura de serviços sexuais e tráfico para exploração sexual, que inclui crianças.

A pobreza é a causa mais visível desta atividade, empurrando os mais marginalizados e vulneráveis para as redes do tráfico. Grande parte da população em Moçambique vive em condições de extrema precariedade, facto que promove estratégias dramáticas de sobrevivência e exposição a uma variedade de riscos. Por sua vez, as fragilidades das estruturas estatais e a corrupção contribuem para um ambiente favorável a organizações criminosas e ampliam o tráfico. Acresce que a localização geográfica de Moçambique lhe confere uma posição estratégica. Situando-se na zona periférica do Oceano Índico, com uma costa enorme, encontra-se na confluência das principais rotas de tráfego marítimo internacional. As extensas fronteiras marítimas, assim como terrestres, são difíceis e dispendiosas de patrulhar de forma apropriada. Este conjunto de fatores, entre outros, marca o contexto que propicia o tráfico de seres humanos para vários fins.

Migração Irregular

Tal como referimos na parte inicial deste relatório, a fronteira entre o tráfico de pessoas e a migração irregular é muito ténue. Reiteramos o perfil de Moçambique como destino e ponto de trânsito de migrantes ilegais que se intercala com o tráfico de pessoas. Os fluxos migratórios ilegais aumentam o risco de tráfico, porquanto os migrantes irregulares – devido à sua vulnerabilidade e situação irregular – correm um risco particularmente elevado de serem vítimas de tráfico de seres humanos. A facilitação da migração passou a ser um negócio ligado a certos núcleos. Acontece que os objetivos destas redes não são claros. Existem indícios de que por vezes não é só garantir o trânsito.

A facilitação ocorre a vários níveis. Temos a passagem irregular nas fronteiras, facilitada pelas autoridades da Migração e forças policiais, assim como, nas comunidades, que facilitam acomodação, transporte, etc. “Estas pessoas vêm com algum dinheiro e essas comunidades onde passam são muito carenciadas, aceitando qualquer valor para ajudar na passagem”, expôs um informante.

Um dos nossos informantes da Migração observou, no ano passado, uma tentativa de fazer entrar no país 15 pessoas de nacionalidade Malawiana de uma forma que indicava a possibilidade de se tratar de um caso de tráfico. Um indivíduo apresentou-se no posto da fronteira pedindo que se carimbasse os documentos sem a presença das pessoas. “Ele vinha com dinheiro para subornar”, narrou o nosso informante. Por ali não passaram, mas é um indício do tipo de fragilidades que existem ao nível das fronteiras.

De facto, têm sido reportados atos de corrupção ao nível da facilitação da passagem dos migrantes ilegais. O Jornal de Notícias, a 3 de Julho de 2017, informava sobre a condenação de seis agentes da PRM a pena de dois anos de prisão por cobrança ilícita para facilitar a imigração ilegal de dez cidadãos de nacionalidade etíope. Os migrantes estavam disfarçados de mancebos no mesmo autocarro que transportava os jovens de Cabo Delgado para o Centro de Instrução Militar de Munguine, em Maputo. Depois de receberem a denúncia, por um dos mancebos, os agentes da PRM interpelaram o autocarro na cidade de Maxixe e cobraram aos etíopes noventa e cinco mil meticais, deixando-os seguir para Maputo.

Muitos casos são detetados dentro do país, sendo encontrados cidadãos estrangeiros sem registo de entrada. Passam por vias ilegais e são interpelados já no interior do território nacional sem os devidos documentos ou carimbos que atestam a entrada por via oficial. Segundo alguns informantes, quando questionados, alguns nem sabem dizer qual o seu destino, quem os ia receber, ou quem facilitou a passagem. Por outro lado, acontece que os passaportes estão na posse de uma pessoa que é a que facilita essa circulação. Leva a crer que é também uma forma de traficar pessoas.

“Alguém notou, durante a trajetória da viagem, o desconforto de uma cidadã Ugandesa. Isolou-a do indivíduo que a acompanhava, também ugandês. Ela tinha escrito socorro no passaporte. Não foi possível averiguar qual seria o destino, mas com o apoio da OIM fez-se a devolução à precedência, pois ela queria retornar a casa” (informante da migração).

Os casos mais registados dizem respeito a cidadãos etíopes e somalianos, que entram por Cabo Delgado, geralmente em trânsito para a África do Sul, mas há também registo de contrabando de migrantes do Bangladesh e do Paquistão, entre outras nacionalidades.



Fotografias cedidas por uma informante (Pemba, Abril 2018)

No dia 24 de Abril de 2018 foram encontrados, numa ilha perto da cidade de Pemba, um grupo de 50 migrantes em situação irregular. Eram 3 somalianos e 47 etíopes, todos do sexo masculino. Tinham entre 15 a 32 anos de idade e todos gozavam de

boas condições de saúde. Segundo uma informante que acompanhou o caso, os mesmos saíram da Etiópia no mês de Outubro do ano passado, percorrendo grande parte do caminho via terrestre, caminhando, e em alguns momentos via marítima, de barco. Entraram em Moçambique por Palma e estavam no processo de seguir de barco até Nacala quando foram intercetados. Os jovens tinham sido recrutados com promessas de trabalho na África do Sul. Apenas 9 migrantes etíopes tinham passaporte. Os três migrantes somalianos requereram asilo e os restantes etíopes encontravam-se no processo de serem repatriados. Há indícios de se tratar de um caso de tráfico, contudo a investigação está em curso. Suspeita-se do envolvimento de uma cidadã somaliana que reside em Pemba.

“Temos pessoas que dizem que estão em trânsito para a África do Sul, mas na verdade acabam se instalando no nosso país, sobretudo no distrito de Montepuez”, comentou um informante da justiça. Na cidade de Nampula, fomos informados que, no decurso de uma rusga, foram identificados libaneses, paquistaneses e cidadãos de outras nacionalidades, inclusive chineses, sem os seus documentos. Houve a necessidade de convocar os patrões dos indivíduos para a entrega dos passaportes. Gera alguma suspeita o facto dos patrões destas empresas ou estabelecimentos comerciais ficarem na posse dos documentos dos seus trabalhadores.

Alguns informantes referiram-se a situações que suspeitavam ser casos de exploração laboral de estrangeiros. Casos que envolviam cidadãos de origem Indiana que empregavam outros conterrâneos nas suas lojas. Estes trabalhadores eram pessoas que ficavam muitas horas, não tinham dias de descanso, e nunca eram vistos fora do local de trabalho. “Com o estilo de pobreza que tem na Índia também é fácil de enganar as pessoas”, comentou um informante. De facto, os estudos confirmam que os fatores que criam as condições de vulnerabilidade dessas pessoas estão associados às condições de pobreza extrema e marginalidade social.

Alguns dos nossos informantes chamaram a atenção para um outro aspeto relativamente à questão legislativa que é necessário considerar. A rede internacional do tráfico usa países com acordos de acolhimento de refugiados e integração de estrangeiros. A própria convenção proíbe a devolução de refugiados para países em que estejam em perigo. “Muitos dos casos que observámos quando encontrámos pessoas em situação de migração irregular, o estado acolhe como refugiados”, comentou um informante da justiça. Entre os refugiados, no momento de passagem de um país para o outro, existem grupos organizados que prestam estes serviços em troca de dinheiro. Muitas pessoas não querem falar sobre isto, provavelmente por medo, mas os refugiados são particularmente vulneráveis ao tráfico.

Conversamos com uma vítima de tráfico. A mesma partiu do seu país à procura de um refúgio, pois estava sendo ameaçada de morte. Percorreu um caminho difícil, todavia o seu tormento não terminou quando finalmente chegou ao campo de refugiados. No que se segue, um resumo da sua experiência.

Viajou quilómetros e quilómetros a pé, dias sem comer. Na Tanzânia foi acolhida por uma senhora que a ajudou a recuperar as forças, pois a sua saúde estava já muito debilitada. Dali saiu num camião que transportava carvão até Moçambique, onde sabia da existência de um campo de refugiados que era suficientemente longe do seu país de origem para não ser encontrada pelos perseguidores. Era o ano de 2014 quando chegou ao Campo de Refugiados de Maratane em Nampula. Passou muito mal, chegando a pensar que teria sido melhor morrer nas mãos dos soldados que a perseguiam. Em 2015 foi abordada por um senhor, seu conterrâneo, que lhe ofereceu trabalho num patrão em Maputo. Era trabalho doméstico, mas pagava muito bem e ela teria oportunidade de procurar melhor emprego na capital, argumentou o tal senhor que a recrutava. Ela acabou aceitando na expectativa de conseguir melhorar a sua vida e seguiu viagem para Maputo. Quando chegou a Maputo foi levada para uma casa com um grande quintal e muros altos. Naquela casa vivia um casal, também seus conterrâneos, e algumas crianças. No primeiro dia o patrão ficou com o seu telefone e a partir daquele momento ela nunca mais saiu daquela casa ou ligou para alguém sem ele estar por perto a ouvir a chamada. Ficou um ano em cativeiro, realizando trabalhos forçados, sem receber um tostão. A senhora da casa saía de manhã e ela era chamada para o quarto do patrão para manter relações sexuais com ele. Depois de um ano naquele sofrimento, por milagre de Deus conforme diz, o patrão mandou-a ir comprar alface na rua. Aproveitando aquele momento, foi pedir ajuda a um senhor ali por perto, que lhe escondeu imediatamente na sua casa. O mesmo lhe confidenciou que daquela casa nunca tinha visto saírem as mulheres que tinham entrado antes dela. Ela deveria ter um anjo da guarda muito forte por ter sobrevivido um ano naquele lugar. Aquele senhor ajudou-a a voltar para Nampula. De volta, no campo de Maratane, procurou o homem que lhe enviou para aquele inferno sem sucesso. “Nunca mais vi aquele demónio que me enviou para Maputo”.

As estratégias de poder e controle, físico e psicológico, baseadas na coação e na violência, incluindo a sexual, fazem parte da experiência dos “escravos”. No caso das mulheres, um dos métodos de controlo utilizados pelos traficantes é violarem-nas no intuito de as submeterem e destituírem de autodeterminação.

Casamentos forçados

A ideia de que o objetivo de alguns casamentos é o tráfico foi salientada por uma informante. A mesma narrou que “na Beira havia um espanhol que já tinha casado cinco vezes. Levava aquelas meninas/mulheres para Espanha e já não se ouvia falar delas nunca mais. Pensa-se que as levava para redes de prostituição”. Salienta-se nesta declaração o carácter transnacional do tráfico de mulheres disfarçado sob a forma de casamentos.

O casamento forçado pode ser entendido como uma forma de tráfico de seres humanos se contiver uma vertente de exploração da vítima. A exploração pode ser sexual (violação conjugal, prostituição forçada e pornografia) ou económica (trabalho doméstico e mendicidade forçada) e o casamento forçado pode ser o objetivo final do tráfico (venda de uma vítima como esposa).

“Uma menina aqui é ouro para vender”, dizia-nos uma jovem da escola secundária de Montepuez. “É uma espécie de tráfico voluntário”, dizia outra informante. A partir dos 14 anos as meninas são casadas. Alguém estuda a família daquela menina, percebe que os pais estão “busy no dinheiro” e faz a proposta de levar aquela filha. A menina acaba aceitando, mas em vez de estar na casa que ela sonhava, vai se encontrar com outras para a prostituição.

Algumas meninas são levadas nesse âmbito de casamento e nunca mais há notícias delas. Foi relatado o caso de uma senhora que vem tentando localizar a filha há já um ano sem sucessos. A menina casou com um Tanzaniano que a levou. “Eu chamo de raptó legal”, contestou a informante da Ação Social. “É uma situação corrente e quando, como agente social, se tenta intervir a família não aceita argumentando que nós estamos a estragar o futuro daquela menina”, acrescentou.

Alguém dizia que a base no meio rural é o casamento e a machamba – “olham o homem e o casamento como forma de sustento”. Os pais entregam as filhas menores a homens mais velhos para casar. “Depois de entrar nos ritos de iniciação, ou de ter a 1ª menstruação, acabou a infância”, afirmou uma aluna da escola secundária. Nomeadamente em Nampula e Cabo Delgado, os jovens nas escolas secundárias expuseram que muitas vezes os “culpados” pelos casamentos prematuros são os pais das meninas, incentivando-as a procurar dinheiro “fora” para comprar material escolar ou produtos de higiene pessoal. Acabam incentivando a que ela se case ou se prostitua. “Às vezes a moça vai pedir dinheiro à mãe para comprar pensos higiénicos e ela responde-lhe: você não é mulher, vai arranjar”, acrescentou uma aluna.

O discurso sobre os casamentos prematuros como prejudiciais à saúde da mulher, violação dos direitos humanos, apesar de extensivo debate e inúmeras ações realizadas, envolvendo diferentes atores e sectores, na agenda da sociedade civil e agências de desenvolvimento em Moçambique, ainda não foi suficiente para reverter a situação. O casamento prematuro, explicado somente à luz dos preceitos e práticas culturais que devem ser combatidos, encobre a real raiz do problema, que se assenta principalmente na desigual distribuição dos recursos económicos e sociais.

Moçambique é o décimo país com a prevalência mais elevada de casamentos prematuros. De acordo com o IDS (2011), 14% das mulheres entre os 20 e 24 anos de idade casaram antes dos 15 anos e 48% antes dos 18 anos de idade. As famílias mais pobres, que vivem nas zonas rurais e nas regiões Norte e Centro do País, apresentam uma maior tendência para a prática de casamentos prematuros. Das raparigas que se casaram antes dos 18 anos, a província de Nampula regista 62%, seguida de Cabo Delgado com 61%, e Niassa com 56%. Em números absolutos, Nampula constitui a província com mais jovens casadas antes dos 15 anos.

Tráfico para Exploração Sexual

Eram quinze mulheres, dos 18 aos 35 anos de idade, e por sinal, todas muito bonitas. Receberam a promessa de trabalharem como faxineiras e a possibilidade de aprofundarem os estudos do Alcorão na Arábia Saudita, mas tudo indicava que o fim era o tráfico para exploração sexual. Ninguém desconfiou e a negociação foi pacífica, uma vez que no grupo estavam familiares dos próprios recrutadores. As mulheres, recrutadas no distrito de Nacala-Porto, na província de Nampula, foram descobertas na cidade de Pemba, na província de Cabo Delgado. A denúncia foi feita pelos moradores do bairro de Natite, onde elas se encontravam retidas numa casa.

“Quando elas chegaram aqui, nós vimos a hospedarem-se naquele sítio e achámos todo aquele movimento estranho. Tentamos investigar e ouvimos que iam levá-las para a Arábia Saudita. Pedimos para ver a documentação e não tinham. Chamamos as autoridades (2ª esquadra) para nos ajudar a entender. Os donos daquele programa já não estavam a aparecer mais. Tínhamos duas pessoas no grupo que tinham recrutado aquelas senhoras que também desconheciam para onde tinham ido os outros”, relatou um dos nossos informantes.

Os dois Moçambicanos envolvidos foram detidos, mas negavam ter conhecimento que se tratava de uma situação de tráfico, inclusive tinham recrutado mulheres da sua própria família na perspectiva que esta era uma oportunidade real. Estariam em Pemba para fazer documentação

para sair do país através do aeroporto desta cidade. De notar que seria mais natural que tratassem da documentação em Nampula, e saíssem do aeroporto de Nampula. Os dois “cabecilhas”, supostamente “brancos” Tanzanianos, conseguiram fugir e assim ficou-se sem substância para provar que o fim seria o tráfico. As mulheres recrutadas, por sua vez, indicavam que iriam receber um salário de 15.000 meticais por mês.

Em Palma havia um boato que um homem “Tanzaniano branco” tinha o hábito de contratar meninas para trabalhar e as mesmas acabavam desaparecendo. Com as denúncias da população às autoridades deixou-se de ouvir falar mais do assunto. “Antes havia um moço que levava dinheiro de brancos para fazer esse serviço de conquistar mulheres, levava-as no carro e estas não voltavam mais”, contaram os alunos da escola secundária.

Para além dos inúmeros casos reportados de jovens moçambicanas traficadas para fins de exploração sexual fora do País – um dos exemplos é o do “Caso Diana”, que em 2011 foi objeto de intensa mediatização – ouvimos relatos de que estrangeiras, nomeadamente Tanzanianas e Malawianas, poderão estar a ser usadas em esquemas de exploração sexual em território nacional.

“Desconfiamos que haja situações de tráfico... Houve uma senhora que veio nos dizer que a patroa guardava o salário dela e quando lhe exigiu o dinheiro a patroa disse que não lhe devia nada, argumentando que ela vivia em casa dela, às custas dela. As mulheres naquela casa também praticavam a prostituição... Desconfiamos que há tráfico de mulheres da Tanzânia para cá. São enganadas que vêm trabalhar, por exemplo no ramo da restauração, e aqueles indivíduos que as recrutam ficam com os passaportes. Algumas fogem e são encontradas em Pemba ou outros lugares sem documentos” (informante da justiça).

No posto de migração de Mandimba na fronteira com Malawi, foi-nos relatado um caso recente de tentativa de rapto de uma menor de 13 anos. No Comando da Polícia foi-nos esclarecido este caso.

“Um jovem aliciou uma vizinha e levou-a para uma mata onde a amarraram. Nesse local, perto da linha da fronteira, estavam mais quatro meninas. Uma conseguiu se desamarrar e libertou as outras. Puseram-se todas em fuga. Mais tarde, aquela menina moçambicana foi encontrada desorientada por pessoas de boa-fé, que a ajudaram a identificar a sua família. Apesar de ela falar pouco conseguiu identificar que aquelas outras jovens eram malawianas. Fizemos o devido expediente e o jovem vizinho foi preso, mas não chegamos a saber o fim dos raptos embora seja provável que fosse a exploração sexual”.

Deste modo, uma das situações para a qual fomos alertados consiste na possibilidade de haver redes de tráfico de mulheres Malawianas para exercerem trabalhos sexuais. Embora não haja provas oficiais, existem desconfianças de que em alguns casos a atividade do trabalho do sexo pode estar a ser exercida por coação. Estas mulheres podem estar a ser aliciadas com promessas de emprego em Moçambique.

“Os raptos de pessoas nem sempre são para fazer negócio, principalmente quando se trata de raparigas”, expuseram alguns alunos de uma escola secundária de Niasa, argumentando que existem situações em que a finalidade do rapto é a violação sexual. Esta situação é facilitada quando as jovens entram facilmente nos carros de homens mais velhos numa expectativa de que dali vão conseguir retirar proveito monetário. Chamam estes homens mais velhos que procuram as meninas nas escolas de “ATM Móvel”.

Parece necessário esclarecer, aqui, dois aspetos: por um lado, o rapto para violação sexual coerciva das mulheres vítimas – elas são passivas e não obtêm nenhum benefício. Por outro, no caso em que as jovens raparigas “deliberadamente” aceitam entrar no carro de homens poderosos, de forma ativa e “negociada”, procuram extrair recursos financeiros desses homens, para terem acesso a bens monetários e materiais. Um estudo sobre relações sexuais intergeracionais em Maputo mostra que as mulheres jovens não se consideram vítimas passivas ou coercivas nestas relações com homens mais velhos, mas sim, como estando ativamente à procura de alcançar estratégias económicas de sobrevivência, referida como “sengar”. “Esta expressão é derivada de uma adaptação de um termo local changana “*ku senga*” que significa “ordenhar a vaca”. Através desta estratégia as mulheres jovens são capazes de mudar o balanço prevalecente das relações de poder e género; apresentando homens poderosos mais velhos como vítimas passivas, onde os seus recursos económicos são sugados através do poder da sexualidade de uma mulher mais jovem” (Hawkins et al., 2005:8).

Tráfico interno

“São as partes urbanas que se aproveitam do meio rural”, frisou uma informante.

São múltiplas e por vezes concomitantes as causas para a colocação das crianças em casa de parentes. Em geral relacionam-se com fatores ligados ao trabalho migratório, mal-estar social relacionado com crises económicas e situações pós-conflito, acessibilidade à escola secundária, incapacidade dos pais para cuidar dos filhos, incluindo casos de doença (UNICEF, 2008). Contudo, este tipo de cuidados pode levar a diferenciações no tratamento das crianças no seio da família e expor as crianças a situações de abuso e exploração. As crianças são frequentemente usadas para o trabalho infantil num contexto de mobilidade interna.

“No nosso país até aquele que é pobre tem uma empregada em casa, normalmente uma menina que vem de uma família ainda mais pobre. Estas crianças são roubadas da sua infância”, expôs uma informante da migração. É uma prática corrente os pais entregarem as filhas até para pessoas que não conhecem, com o propósito de receber alguma ajuda financeira em troca. Na opinião de um informante, confrontadas com os abusos sofridos na família de acolhimento, algumas meninas acabam fugindo e terminam nas ruas. Na cidade de Pemba, em particular na praia do Wimbi, percebe-se ao cair da noite o quão complexo é o submundo do negócio do sexo. De destacar que muitas das meninas são menores e chegam de outros distritos ou províncias.

Embora as meninas sejam mais frequentemente afetadas pelo tráfico interno, vinculado ao trabalho doméstico ou à exploração sexual, têm sido registados casos envolvendo jovens pescadores com suspeitas de tráfico para trabalhos forçados. O Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas (UNODC, 2016) aponta que as mulheres e as meninas tendem a ser vítimas de tráfico com fim de casamentos forçados ou exploração sexual, enquanto o tráfico de homens e meninos visa principalmente a sua exploração do trabalho forçado na indústria da mineração, bem como carregadores, soldados e escravos. Os casos de tráfico na indústria das pescas também têm sido relatados em várias partes do mundo. Alguns informantes chamaram à atenção para uma atividade que se tem verificado a nível do centro e norte do país que carece de maiores esclarecimentos. A mesma diz respeito a pescadores, jovens entre os 15 a 25 anos, que são recrutados em Sofala ou Zambézia com o intuito de que é para a pesca.

Em conversa com um informante da ação social tomámos conhecimento de uma situação particular de “sequestros” de filhos pelos pais a nível interno. No gabinete de atendimento à vítima em Cuamba têm-se registado casos de homens que, em conflito no relacionamento com mulheres de outras províncias, levam os filhos do casal sem o consentimento da mãe só para não ter que pagar pensão de alimentos, segundo o informante. Os mesmos acabam entregando aquelas crianças a outros familiares para cuidar.

“Uma situação que se circunscrevia talvez como interna. Eram só homens jovens do distrito de Nacala Velha e Mombaça que diziam que iam trabalhar no sector das pescas em Mocímboa da Praia. Essas pessoas foram descobertas num controlo e voltaram a ser encaminhadas para a família” (informante da Justiça).

“Algumas destas crianças ficam mal, nem à escola vão”, sublinhou o informante. A subtração parental é definida pela Convenção de Haia sobre sequestro de crianças como o deslocamento ilegal da criança de seu país ou sua retenção indevida em outro local que não o da sua residência habitual.

Venda e desaparecimento de crianças

“Aqui desaparecem pessoas, principalmente crianças”, declarou um informante. O mesmo fez uma piada sarcástica quando chegámos ao seu bairro, na cidade de Nampula, para o entrevistar. “Deveríamos ter marcado encontro noutra lugar. Agora vão comentar que ando a traficar crianças”, aludindo à nossa presença no bairro e ao tom da pele de um dos membros da equipa de pesquisa. Pois, de acordo com alguns informantes, “estrangeiros brancos” estarão envolvidos nestas redes de tráfico de crianças.

O Jornal Notícias, de 30 de Dezembro de 2004, descreve que, no ano de 2003 registou-se o desaparecimento de 52 crianças em Nampula e foram encontrados alguns cadáveres onde faltavam órgãos e/ou partes do corpo. A unidade de anticorrupção deteve uma mulher dinamarquesa, um cidadão sul-africano e outros europeus não identificados (citado no relatório UNESCO, 2006:23). A divulgação da possível existência de uma rede que traficava crianças na província de Nampula abalou a comunidade nacional e internacional no seguimento de reportagens veiculadas por diversos órgãos de comunicação. Com a elevada mediatização do caso a sociedade civil e os decisores políticos passaram a prestar maior atenção ao problema.

“O início foi em 2000 e depois se intensificou entre 2002 e 2004. Todos os dias pais e mães a chorar porque perderam seus filhos. Nunca imaginávamos este submundo... Todos os dias há desaparecimento de pessoas, sobretudo jovens e crianças. Muitos casos terríveis, mas a polícia não intervinha. Alguns que conseguiram fugir contavam... casos concretos, que em tal casa havia muitas crianças fechadas, temos vários exemplos... Quando se ia ver a tal casa estava lá, tal como a criança contou, mas já não havia ninguém. Só depois de vir na imprensa internacional é que aquilo diminuiu” (informante líder religiosa).

“Naquele tempo, as crianças, quando viam um carro estranho fugiam, pior se lá dentro estava um branco”, referiu um informante. Segundo nossos informantes, havia

“Depois de todo o barulho que se fez, mudaram a tática, acabou o movimento aqui. Foi quando criaram estas casas por Nacala, perto do cais. O escoamento era pelo mar, ou então, como fizeram depois, por meio das mesquitas, com a promessa de irem estudar” (informante líder religiosa).

uma casa nos arredores da cidade de Nampula onde habitava um casal de estrangeiros que se dedicava ao tráfico humano. Foi detido um jovem moçambicano que levava crianças para o tal casal. O mesmo chegou a revelar que tinha sido abordado para fazer este trabalho e que por cada criança que ele entregava, o casal pagava 80 mil meticais. A população dizia que à noite chegava um avião na pista militar e carregava todos. Suspeitava-se que o fim seria o tráfico de órgãos humanos.

No ano de 2016 foi reportada uma possível tentativa de rapto de uma criança de Nacala. Dizemos «possível» porque não chegou a haver provas da sua concretização. Tratava-se de um rapaz que dizia que tinha estado numa montanha em Nampula durante um mês, trancado num quarto numa casa com mais crianças até conseguir fugir. Suspeitava-se que fossem muçulmanos por causa da descrição da criança em relação ao vestuário que usavam. A nossa informante entregou o caso à Polícia e à Ação Social. Comenta-se que levam as crianças para vender, mas não se sabe a quem, nem para que fins. “Desaparecimentos de crianças anunciam-se todos os dias na rádio e é difícil ouvir que já se encontrou uma criança que estava desaparecida”, informou um líder religioso em Nacala.

No eixo Pemba – Montepuez comenta-se que o sequestro de crianças é constante. O relatório da Liga Moçambicana dos Direitos Humanos 2010-2014 faz referência à mais famosa traficante de Cabo Delgado: Sofia Mwalapua. Trata-se de “uma mulher jovem, bonita e bem vestida, com dinheiro suficiente para aliciar adultos e crianças” (p. 188). Continuam-se a ouvir relatos da existência desta figura, mas não se confirma se é mito ou realidade.

Em Montepuez, principalmente “quando chegou aquela massa de pessoas vindas de toda a parte de África”, ouvia-se frequentemente falar do desaparecimento de crianças, referiu uma informante. Entre 2014 e 2015, as crianças já não iam sozinhas acarretar água do poço. Havia muito medo de serem raptadas, anotou a informante. Pudemos confirmar que este medo entre as crianças ainda persiste, conforme evidencia a seguinte situação. A equipa de pesquisa ia a caminho da cidade de Montepuez e a dado momento o motorista parou o carro na berma da estrada. Algumas crianças que se encontravam próximas iniciaram a correr, afastando-se do veículo o mais rápido possível. Só pararam de correr quando perceberam que o motivo daquela paragem não estava relacionado com elas.

Ainda em Cabo Delgado, foram registados casos de tios que intencionavam vender os sobrinhos, mas foram interpelados pelas autoridades. Um dos indivíduos chegou a revelar que o comprador era estrangeiro e iria pagar 15.000 meticais, mas quando o mesmo viu a criança não quis fechar o negócio porque o menino tinha uma deficiência num braço. Este indivíduo foi preso, mas conseguiu fugir e não foi possível dar continuidade à investigação para descobrir quem era o tal comprador.

Tráfico para transplante de órgãos

“Naquele tempo também apareciam cadáveres sem órgãos. Na nossa machamba o primeiro corpo a aparecer foi o de uma menina de 15 anos. O cadáver estava aberto, tiraram todos os órgãos interiores. Pouco depois apareceram outros jovens assim. Naquela altura as autoridades se defendiam que não havia leis para o tráfico, que não se podia agir... no parlamento dizia-se que não era tráfico para fins medicinais, mas para feitiçaria”, relatou uma informante em Nampula.

Acredita-se que as crianças e os jovens são traficados para a África do Sul, onde se reúnem as condições para a retirada dos seus órgãos para fins medicinais. A título de

exemplo, foi-nos relatado o seguinte episódio. Passando a fronteira, já na África do Sul, havia uma casa na floresta, de onde conseguiu fugir um jovem. A este rapaz lhe prometeram trabalho na África do Sul, mas quando o mesmo passou a fronteira logo lhe levam a essa tal casa. Ele começou a desconfiar porque quando entrou naquela casa começaram a fazer várias análises médicas, todo um estudo do seu estado de saúde. A dado momento o jovem também percebeu que a senhora que o levava e a outra senhora da casa discutiam acerca dele por dinheiro. Trancaram-no num quarto, mas à noitinha surgiu um outro rapaz, também moçambicano, que aparentemente trabalhava ali. Este ajudou-o a fugir, deixando a porta destrancada para ele conseguir sair durante a noite. O jovem conseguiu chegar a Moçambique e contar a sua experiência.

No relatório de uma investigação levada a cabo pela Procuradoria da República em 2004 lê-se: “Em relação ao desaparecimento de menores (...) há vários casos registados (...). Todavia, das investigações feitas não foram encontrados elementos que sustentem ser o móbil de tais raptos a extração de órgãos humanos (...).” (PGR, 2004 em Baia, 2006 p.235). Não obstante, o “mercado” de órgãos humanos para transplantes é, de facto, um fenómeno transnacional altamente lucrativo que envolve complexas redes de crime organizado. O comércio mais lucrativo a nível internacional envolve a recolha de órgãos para transplantes. A antropóloga Nancy Scheper-Hughes (2004) tem vindo a estudar o tráfico ilícito de órgãos humanos, circuitos que envolvem compradores, vendedores, mediadores e cirurgiões de diferentes partes do mundo. Segundo Scheper-Hughes (2000), a África do Sul tem sido apontada como país para “turismo de transplantes”. A maior rede privada de hospitais da África do Sul chegou a ser acusada de envolvimento num esquema de tráfico de órgãos para serem usados em pacientes israelitas.



Jornal Notícias 17 de Abril 2018

Enquanto não há uma clareza por parte dos nossos informantes em relação ao transplante de órgãos em Moçambique, as narrativas indicam que os corpos dos Moçambicanos são traficados para a África do Sul para servir ao “mercado” de órgãos humanos para transplantes. Está em curso um projecto de lei que regula o transplante de órgãos em Moçambique, considerada “pertinente e justa, uma vez que, vai beneficiar os mais desfavorecidos que de alguma forma possam precisar, de algum órgão, o que contribuirá para a devolução de uma esperança e qualidade de vida melhores a milhares de Moçambicanos”.

“Caça” aos albinos

Tem sido reportado que em alguns contextos, a extração de órgãos humanos não tem finalidades cirúrgicas, mas se destina à prática de “rituais de feitiçaria ou magia” (Mariano et al., 2016). No início dos anos 90, rumores de assassinatos de crianças e transporte das suas cabeças do Zimbábue para a África do Sul alarmaram a população da região. O sacrifício de crianças servia como explicação para o enriquecimento repentino das pessoas (White, 1997). Igualmente em Moçambique foram reportados casos de cabeças de crianças transportadas para a África do Sul através da fronteira de Ressano Garcia. Mais recentemente, a expansão da perseguição aos albinos na Tanzânia e países vizinhos tomou proporções alarmantes. Partes do corpo do albino são mutiladas e traficadas pelo seu suposto poder em trazer riqueza e sorte.

Numa visita a Moçambique (2016), Ikponwosa Ero, perita independente da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os direitos humanos das pessoas com albinismo, refere que, apesar de todos os sucessos alcançados por Moçambique na proteção das pessoas com albinismo, a situação continua precária. “As pessoas com albinismo, desde a nascença e toda a vida até a morte, são caçadas e partes dos seus corpos – que vão desde a sua cabeça até aos dedos dos pés, cabelos, unhas e até fezes - são recolhidas,” relatou. Estas práticas são levadas a cabo por indivíduos que acreditam que poções ou amuletos produzidos a partir de partes do corpo de pessoas com albinismo têm poderes mágicos, como dar sorte para o enriquecimento. “Enquanto não se encontrarem os autores morais, a questão da segurança das pessoas com albinismo vai continuar precária,” alertou a perita da ONU. Acrescentou que a precariedade da situação dos direitos humanos das pessoas com albinismo está igualmente relacionada com o envolvimento dos próprios familiares das vítimas nos crimes.



Escola Secundária (Monapo, Província de Nampula)

Os anos de 2015 e 2016 constituíram o período em que se atingiu o pico no que concerne ao rapto, assassinato e tráfico de partes do corpo de pessoas com albinismo em Moçambique. Os ataques físicos contra pessoas com albinismo foram relatados maioritariamente nas províncias do centro e norte de Moçambique. Os próprios túmulos das pessoas com albinismo são saqueados e os seus ossos roubados. Pessoas com albinismo são, portanto, caçadas desde o nascimento até mesmo depois da sua morte.

“Já há 20 anos atrás, ouvia falar de profanação de túmulos para extraírem ossos que levavam para o Malawi ou para a Tanzânia. Este fenómeno de albinos parece estar na mesma linha” (informante da justiça).

Relativamente ao tráfico de pessoas com albinismo, na província de Niassa, sobretudo no norte da província, considera-se que os moçambicanos acabam fornecendo ao “mercado” tanzaniano. “O crime veio mesmo alastrar-se com a entrada massiva de tanzanianos na nossa província”, referiu um informante. Por outro lado, no sul da província, considera-se que são práticas que provêm do vizinho Malawi, em que a modalidade

de rapto de crianças albinas com recurso à violência física já se vinha verificando. De acordo com alguns informantes, têm sido encontrados corpos de pessoas com albinismo sem alguns órgãos em quase todos os distritos de Niassa. “Matam a pessoa para tirar alguma parte do corpo que lhes interessa”, indicou um informante.

Ao que tudo indica, as partes mais valorizadas têm sido os ossos. A problemática de vandalização das campas na busca de ossos humanos é concreta e frequente na província do Niassa. Foi relatado um caso extremo, de atropelamento de um grupo de crianças, que resultou na morte de duas crianças albinas. Acidente mortal que tinha como finalidade a extração dos ossos a partir da vandalização das sepulturas destas crianças. As pessoas dizem que este fenómeno está vinculado aos curandeiros do vizinho Malawi, que potenciam muito esse negócio de ossos humanos. Fala-se que os que têm negócios de moagem precisam dos ossos humanos para alimentar as suas indústrias. “No fim das contas são questões de superstição”, concluiu um líder religioso por nós entrevistado.

O caso a seguir descrito, no qual o informante participou pessoalmente nas diligências de investigação, ocorreu justamente na cidade de Lichinga há uns anos.

“Uma criança foi aldrabada por um amigo para alegadamente levar milho para uma zona um pouco mais distante, mas de lá puseram o miúdo numa motorizada e foram matar um pouco mais à frente num outro povoado. Numa mata mataram o miúdo e extraíram os ossos dele. O corpo estava todo esquartejado. Felizmente foi um dos processos em que os réus foram julgados e condenados, e até hoje estão presos. Nunca conseguimos saber quem foram os tais mandantes do crime, mas o fim é mesmo supersticioso. O que entendemos é que eles misturam aqueles ossos com situações de feitiçaria e fica a tal crença que eles podem prosperar na vida. O grande problema é que as pessoas ficam pensando nisto como um negócio”.

Registaram-se alguns casos de desaparecimento de crianças com albinismo, no decurso do ano passado. Algumas famílias foram surpreendidas com o desaparecimento das crianças das suas casas, outras famílias reportam sequestros violentos. Ninguém sabe, até hoje, para onde foram levadas estas crianças.

Na província de Nampula, entre 2015 e 2016 houve pelo menos 11 processos relacionados com o tráfico de pessoas com albinismo, dos quais 4 resultaram em condenações com penas entre os 2 e os 16 anos (segundo dados da procuradoria). Houve um caso em 2015, bastante mediatizado, de um homicídio de um albino e tentativa de traficar os seus órgãos, no qual os agressores foram condenados a 40 anos de prisão. Referimo-nos ao assassinato e esquartejamento de um homem com albinismo na localidade de Topuito, no distrito de Moma.

“Foi um caso que eu acompanhei pessoalmente”, referiu um informante da justiça, que nos descreveu alguns pormenores de como tudo aconteceu. A vítima vinha sendo já vigiada. Da aldeia onde vivia para o seu local de trabalho era uma distância de uns 15km. Existia alguém que já lhe estava a controlar e comunicou aos outros que ele já tinha saído do serviço e encontrava-se a caminho de casa. Naquele caminho do mato, que era mais curto para chegar à casa dele, foi onde o agarraram e o mataram. Cortaram-lhe as pernas e os braços. No local onde o mataram levaram uma parte do corpo, o tronco, para um sítio, e as pernas e os braços levaram para outro lugar e enterraram. Como a vítima não mais regressava do serviço, a população começou a se espalhar para procura-la. Foi quando esta se deparou com os rastros de sangue e acabou encontrando as partes do corpo.

“Quem faz aquilo eram pessoas da aldeia onde ele vivia. Quando fomos indicados para ir para lá fazer o trabalho conseguimos prender lá mesmo três pessoas, outros tentaram fugir, mas foram apanhados no controlo de quem vai para Angoche. Ali o que eles precisavam especificamente eram os ossos que iriam retirar dos membros inferiores e superiores” (informante da justiça).

“Os ossos recentemente extraídos são frescos, consegue-se ver a diferença entre aqueles que foram retirados das campas”, explicou um informante. Os ossos mais procurados são os dos albinos e diz-se que se fazem “testes” para verificar se os ossos são de facto de albinos. Segundo um informante da justiça, um arguido encontrado na posse de ossadas humanas contou que os ossos de albinos conseguem abrir garrafas de refresco de Coca-Cola, sendo esta uma forma de testar. O mesmo arguido informou que ia vender aqueles ossos ao dono de um armazém, mas o presumível comprador nunca foi localizado.

Mesmo nos casos em que não há um comprador, a procura de partes do corpo dos albinos para venda tornou-se uma possibilidade de negócio, inclusive com o envolvimento das famílias. Em Ribaué, no ano de 2016, uma mãe raspou o cabelo dos seus filhos albinos e foi entregar a um amigo para procurar cliente, contou-nos um informante da justiça. De facto, a pobreza é um dos fatores que está na origem deste fenómeno. Com partes do corpo de pessoas com albinismo valendo supostamente muito dinheiro, as pessoas desinformadas e desesperadas são atraídas a tentar este comércio trágico. Neste sentido, a possibilidade, mesmo hipotética, de ganhar dinheiro pode levar algumas pessoas a cometer tais atos.

Embora na Procuradoria de Nampula não houvesse registo de casos em 2017, fomos informados de dois casos que ocorreram nesse ano, ambos no distrito de Mecuburi. No posto administrativo de Namina, uma albina foi morta enquanto ia tirar água no riacho. O homem matou-a no local, retirou algumas partes do seu corpo e colocou-as num saco. O mesmo começou a puxar o saco, porque pelo peso ele já não conseguia carregar. No chão tinha aquele caminho de sangue até à casa onde ele deixou o saco e dormiu lá mesmo. A informação que circula é que ele estaria embriagado. A família, quando foi procurar, seguiu aquele rasto até à casa deste homem. O suspeito assassino entrou na cadeia e ficou detido duas semanas. “Percebi que aquela pessoa era irmão de uma pessoa com algum poder e com muitos fundos. Acreditamos que subornou algumas pessoas e o irmão foi libertado”, registou um informante da sociedade civil.

O outro caso ocorrido no distrito de Mecuburi, em 2017, envolveu o assassinato de duas crianças. Uma das crianças era albina e a outra não. Foi um caso muito traumático, referem os nossos informantes. Apenas cortaram os membros superiores e inferiores àquela criança que era albina. Os corpos foram enterrados no mesmo local, mas o corpo da criança albina foi “escondido” por baixo do corpo do não albino. Quando as pessoas encontraram o corpo da criança não se aperceberam que o corpo da criança albina também se encontrava no local, ficando a pensar que tinham levado o albino. Só quando a polícia chegou com a equipa é que descobriram o outro corpo. Segundo informações da polícia, os executores deste crime levaram aqueles membros superiores e inferiores para uma montanha e limparam toda a carne dos ossos, enquanto um dos membros da “quadriilha” dirigiu-se à cidade para procurar o cliente. Os policiais “simularam” ser compradores e foram levados diretamente até aos indivíduos que estavam na posse dos ossos para vender. “Falava-se de um estrangeiro, supostamente congolês, que diziam que era a pessoa que tinha encomendado, mas o número de telefone que eles tinham da tal pessoa deixou de funcionar” (informante da Justiça).

Um caso ocorrido em Nacala, que recebeu alguma atenção mediática, foi-nos relatado por uma informante da saúde que esteve presente na perícia legal do mesmo. Em 2016 receberam uma denúncia de que tinham sido encontradas partes do corpo de um rapaz albino numa casa no bairro Mucone. A informante seguiu para o local com a procuradora e o médico legista que tinha vindo de Nampula. À chegada depararam-se com o caos, quase toda a população do bairro estava no local do crime. Segundo a informante, foi necessário a polícia disparar para o ar por forma a conseguir dispersar as pessoas. “Foi muito chocante... A família teve que fazer a cerimónia fúnebre com as partes encontradas”, notou a informante.



CRIME CONTRA ALBINOS EM NACALA: VÍTIMA FOI ASSASSINADO E ENTERRADO NUM QUINTAL

15,250 views

12 8 SHARE ...



Televisão de Moçambique TVM
Published on 19 Aug 2015

SUBSCRIBE 24K

O mesmo caso foi narrado pelo líder comunitário do bairro onde vivia o falecido. Segundo o informante, o autor do crime e a vítima eram ambos do distrito de Mombaça, ou seja, conheciam-se. O autor do crime enganou a vítima com uma proposta de fazer um biscate que iria pagar 5000 meticais, mas pelo contrário, levou-o para uma casa localizada num outro bairro que tinha alugado para o efeito. O assassino chegou a ficar detido, mas conseguiu fugir. O irmão do falecido também esteve detido, tendo-se chegado a desconfiar que estivesse envolvido, mas mais tarde confirmou-se a sua inocência.

Na província de Cabo Delgado, o rapto e o assassinato de pessoas com albinismo foram amplamente relatados, particularmente entre Montepuez e Balama, houve vários casos registados. Contudo, e apesar da proximidade com Tanzânia, um dos países mais afetados por este fenómeno, no distrito de Palma não se ouviu falar destes casos. Será o silêncio indicativo de uma ausência efetiva ou é sinal de uma maior tendência das pessoas ficarem em silêncio perante crimes?

“No ano passado um senhor sequestrou um albino, matou-o e levou algumas partes do corpo para ir vender. Os familiares daquele albino começaram a procurar e desconfiaram daquela casa onde saía um mau cheiro e muitas moscas. Pediram à dona da casa para entrar, mas a senhoria encobria o marido e não queria deixar entrar. Entraram à força e encontraram aquele corpo. A senhora foi presa e o marido também, quando voltou. Ele ia vender para ganhar dinheiro. A intenção dele era enriquecer, mas acabou sendo preso” (aluno da escola secundária).

“Dois indivíduos aliciaram a criança com doce. Primeiro afixaram-na e depois o seu corpo foi esquartejado. Meteram os órgãos genitais num saco e foram enterrar as pernas para as deixarem apodrecer e mais tarde irem desenterrar só os ossos. Encontraram o restante do corpo numa latrina. Os autores do crime foram julgados e condenados e um tio da criança também estava envolvido” (informante da justiça).

“No distrito de Chiurre, unhas e cabelo de albino eram vendidos. Havia até pessoas que ficavam nas barbearias para recolher cabelo e vender. Na época nós discutíamos se se poderia considerar um crime estar na posse de unhas e cabelo de albino” (informante da justiça).

“Cabelo é dinheiro, unha é dinheiro, ossos é dinheiro, sangue é dinheiro”, expunha o pai de uma criança com albinismo, mencionando que o seu filho tem por hábito recolher o seu cabelo do chão do barbeiro depois do corte. Uma mãe de uma criança com albinismo contou um episódio em que o seu filho voltou

para casa a chorar porque um senhor na rua lhe disse que o iria vender. Foram relatados outros casos de crianças que sofriam na escola porque os colegas lhes chamavam de “bolada” (espécie de *jackpot*, negócio *nebuloso*, dinheiro fácil). São narrativas que ilustram a

exclusão social que as pessoas com albinismo enfrentam todos os dias, sendo que os abusos e maus-tratos nem sempre são físicos.

A perceção geral das pessoas com quem conversámos é de que o tráfico de pessoas com albinismo e partes do seu corpo é uma prática que vem de fora, particularmente dos países vizinhos, a destacar o Malawi e a Tanzânia. Sendo que neste último chegaram a criar um centro onde continham e protegiam os albinos. Um dos nossos

informantes questionou se este não terá sido um facto que criou mais “procura” em Moçambique. Este centro já foi desmontado por se ter chegado à conclusão de que não era uma solução adequada, muito menos justa, para o problema.

Eu fui uma vez com o meu irmão para a Tanzânia e ele quase que ficou preso. As autoridades alegaram que ele queria fazer negócio da minha própria pessoa. Mas nós dissemos que não era nada disso. Eu tive que andar durante duas semanas na Tanzânia sendo escoltado pela Polícia. Nós íamos conhecer a casa de um tio que estava lá e que perdeu a vida. Fomos chamados por uns primos para passar um tempo lá. Mas eu acabei não ficando naquela casa por conta das autoridades. Fui ficar num centro de acomodação com outros albinos que sofreram de alguma situação de risco. Nas conversas lá, ouvia alguns dizerem que suas famílias não gostam deles. Quando voltamos para Moçambique tivemos que ser acompanhados até à fronteira”. (Niassa, 04-03-2018).

Segundo vários informantes, “a tendência é de as coisas estarem a mudar. Ainda não terminou (o crime contra albinos), mas diminuiu bastante”. Pode estar a contribuir para a redução do número de raptos e assassinatos o trabalho realizado pelas instituições da justiça, tendo sido já condenados alguns réus a penas de prisão que vão até aos

40 anos. As comunidades e as associações de proteção das pessoas com albinismo também estão mais atentas a estas situações e têm contribuído para a redução do fenómeno.

De acordo com vários informantes da justiça, nas três províncias, os casos registados diminuíram bastante no ano 2017 e primeiro semestre de 2018. Contudo, alguns informantes alertam para o facto de ocorrerem casos que acabam não sendo registados pelas autoridades, principalmente nos distritos e zonas rurais. Por outro lado, a vandalização de campas e detenção de pessoas na posse de ossadas humanas continua a ser registada com alguma frequência.

O antropólogo norueguês Bjorn Bertelsen, no seu extensivo estudo na região centro de Moçambique (Honde e Chimoio), menciona a existência de várias conexões significativas entre a materialidade do corpo, a ocorrência da morte e o poder e as potencialidades do cadáver.

“Antes do enterro, o cadáver é sempre cuidadosamente tratado e inspecionado regularmente em busca de sinais de extração ilícita de líquidos e de outras partes do corpo. Observando tanto a sepultura quanto o cadáver, as pessoas tentam encontrar feitiços e potenciais feiticeiros noturnos que não somente exumam o cadáver para saciar seu apetite por carne humana, mas também extrair o líquido para usar em cerimônias nebulosas de enriquecimento” (Bertelsen, 2016:218-219).

OS INTERVENIENTES

“O que é que temos que fazer para sermos ricos!?”, questionou um dos médicos tradicionais por nós entrevistados, observando que na base do problema está a ambição. O texto de Meneses (2004:86) evidencia aspetos interessantes a partir do testemunho de um informante, o qual sustenta que “as feitiçarias vêm da ambição e do ódio entre as pessoas”. A seguir, a autora sugere que atualmente “a procura constante do médico tradicional torna-se mais visível, pois que são inúmeras as pes-

soas em busca de sucesso – promoções, riqueza, negócios”. Sem querer generalizar, aqui, podemos depreender, mais uma vez, a ambiguidade do curandeiro. Para esta autora, assim como outros que estudaram a feitiçaria em Moçambique (West 2009), a feitiçaria deverá ser percebida como uma possibilidade de resistir às mudanças e às desigualdades continuamente emergentes, podendo suscitar também tentativas de apropriação de novos recursos.

Os crimes de tráfico de pessoas e partes do corpo humano são de uma violência sublime, denotando um grandioso desprezo pelo outro. Pois, os negociantes do tráfico de pessoas aproveitam-se da fragilidade daqueles que, se encontrando numa situação onde os sonhos são negados, acreditam numa promessa de conseguir chegar mais longe.

Os “mandantes”

“Nunca vimos o rosto de um mandante”... “É uma mafia internacional, composta pelos que levam, os que vendem, os que compram, os que encobrem”... “A rede começa lá no topo”... “A coisa está ligada com os grandes”... “O tráfico de pessoas é o que dá mais dinheiro”...

De acordo com alguns dos nossos informantes, as redes de tráfico de pessoas são complexas e transnacionais, compostas por sindicatos criminosos organizados, com indivíduos que se dedicam ao recrutamento, ao transporte e ao alojamento das vítimas. Funcionam tal como as redes de tráfico de droga. Quem é “apanhado” é sempre o trabalhador e nunca se conhece o patrão. “Há vários intermediários. Aquele que comete o crime vai receber uma ninharia e é o que vai ser apanhado”, apontou um informante. Na criminalidade organizada nem todos os membros da organização conhecem os outros membros de forma a evitar delações.

Fomos informados que os que recrutam os “executores” dos crimes utilizam, quase que invariavelmente, cartões de telefone descartáveis. Assim, quando se procura ligar para o tal número o mesmo já não funciona e não existe nenhum registo do utilizador. A Movitel foi indicada como a “rede eleita das redes criminosas”, sendo a que menos colabora com a polícia nas investigações e a que tem maior abrangência, inclusive nas zonas mais recônditas do país.

“O poder de circulação de informação que estas pessoas têm é assustador”, referiu um informante da justiça, esclarecendo que conseguem obter com destreza informações privilegiadas a respeito das estruturas e operações das instituições.

“Só no sistema de transporte se vê como são organizados. Eles podem alugar um camião onde têm lá pessoas, mas a acompanhar aquele camião estão outros carros à frente e atrás para controlar tudo. Por exemplo, já presenciei um caso de estrangeiros a sair de um machibombo e entrar num carro antes de passar num controlo. Sabem evitar os postos de controlo. É como acontece no tráfico de drogas. Têm muitas rotas que usam. Quando uma fica muito controlada arranjam outras. Depois, Moçambique está cheio de vias - terrestres, marítimas, ...” (informante líder religioso).

Os “mandantes” são indivíduos com o poder de anular qualquer tentativa de repressão jurídica e policial, o que leva as pessoas a terem medo de denunciar. Acresce-se que se presume estarem envolvidos elementos das instituições de proteção e segurança pública.

Segundo Bertelsen (2016:201) a acumulação da riqueza “obscura” é corroborada pela desigual redistribuição de recursos pelo Estado, pela corrupção e seu entrelaçamento com atividades legais e ilegais de negócios internacionais. Nesta configuração política e social, o Estado projeta-se como um dispositivo que impede e encobre ciclos de troca e substâncias de vida, assumindo as mesmas formas de feitiçaria que um proprietário de uma moageira. Através da conspiração da elite empresarial do Estado, com empresários de proveniência estrangeira (indiana, chinesa, brasileira, sul-africana, paquistanesa), entende-se também que se trata de um aparato alimentando não apenas o regular mercado dominante e suas mercadorias, mas também a economia de extração criminosa e violenta e a feitiçaria predadora (Bertelsen 2016:223).

Alguns informantes indicaram que, em Nacala, uma das grandes casas de tráfico de pessoas está localizada junto ao centro militar. Diz-se que chegavam barcos e para levar a mercadoria. Já no mediático caso de suspeita de tráfico de crianças em Nampula, há 15 anos, dizia-se que os aviões que transportavam as crianças utilizavam a pista militar. Tal como vem exposto no Relatório da Unesco (2006:26), “as ligações do crime organizado são, por definição, difíceis de seguir e de confirmar. É uma área perigosa de investigação por razões óbvias, mas a necessidade de se fazer pesquisa detalhada é vital para assegurar a prevenção relevante e oportuna”.

Na atualidade o crime organizado envolve de forma regular “criminosos sofisticados”, como aqueles que se mostram como proprietários de empresas, mas na verdade as mesmas são “fachadas” para a lavagem de dinheiro de origem ilícita. Em várias ocasiões ouvimos dos nossos informantes relatos de homens ou mulheres comerciantes que estariam envolvidos no negócio de tráfico de pessoas e seria dessa atividade que obtinham a sua riqueza.

“Há um senhor Indiano de quem desconfio muito. Tem uma loja muito simples, mas evidencia sinais de ser milionário. Como tem tanto dinheiro?”, comentava um informante.

As pessoas desconfiam do dinheiro que se faz sem uma explicação aparente. Tal como se verificou no estudo realizado pela CEMIRDE nas províncias do Sul, havia uma preocupação generalizada com a produção de grande riqueza, de modo rápido e sem que esta estivesse claramente e de modo perceptível associada à produção ou a um esforço visível (Mariano et al., 2016). A ganância pelo poder produz de facto disparidades visíveis em termos de riqueza e de bem-estar, mas os mecanismos e as dinâmicas explícitas do poder permanecem ocultas (West, 2009).

“Envolve bandidos ao serviço de figuras políticas, administrativas e até podemos encontrar lá colegas nossos, das forças de segurança. Todos os crimes por esclarecer fazem parte do crime organizado”, sustentou um informante.

Referindo-se ao contexto particular de tráfico de pessoas com albinismo, um dos nossos informantes da justiça observou que “em todos os casos que acompanhou nunca saiu o cabecilha”. Os “mandantes” nunca são identificáveis, muito menos encontrados. Presume-se que depois de dar a missão ficam a seguir os passos dos “executores” e basta os últimos serem apanhados eles desaparecem sem rasto. Os números de telefone que utilizavam para a comunicação deixam de funcionar. Os executores, esses que foram descobertos, nunca receberam o dinheiro prometido. Por outro lado, há evidências de que em alguns casos estes indivíduos operam por “conta própria”, na expectativa de encontrar comprador posteriormente. “Eles ouvem que vão ganhar muito dinheiro, mas nem conhecem os tais compradores”, declarou um informante da justiça.

A crença de que os “mandantes” são estrangeiros, particularmente dos países vizinhos, Malawi e Tanzânia, é generalizada. Contudo, achamos necessário reforçar que não existem factos que comprovem esta teoria, pois até agora apenas cidadãos moçambicanos têm sido acusados e processados.

Os “executores”

Reportou-se o caso de uma jovem proveniente do distrito de Marrupa, que queria raptar duas crianças albinas, mas foi interceptada. Ela só soube dizer que ia ganhar 300 mil meticais pela venda daquelas crianças, mas não disse quem era o mandante. Na maioria dos casos os que são detidos são os executores dos crimes e com alguma frequência são familiares ou conhecidos das vítimas.

Os executores são, na sua maioria, indivíduos jovens do sexo masculino, que vivem em situações de extrema pobreza. Vulneráveis à entrada no mundo do negócio macabro e desumano, onde partes de corpo são esartejadas e vendidas e a pessoa aniquilada. O custo de viver é desproporcional ao valor e preço da vida humana. Os vulneráveis facilmente caem na malha do crime, por desconhecimento, pobreza extrema, que por 100 meticais colabora-se no crime.

Segundo um informante da justiça, as motivações são financeiras. São pessoas desocupadas, desempregadas, que na maior parte das vezes não têm nenhuma fonte de rendimento. São pessoas desinformadas, ingénuas e muito fáceis de enganar. “Aparece alguém dizendo: vou-te dar 5000 meticais pela cabeça de uma pessoa. Só por 5000 meticais ele pode fazer. Esse é o executor”.

Na mesma linha, alguns informantes mencionaram que estes “executores” consomem álcool e outras drogas (fumam suruma) para se prepararem para o ato de esartejar corpos humanos. Igualmente podem procurar os serviços dos curandeiros antes e depois de cometer o crime, pois quando são revistados muitos são encontrados com amuletos. Houve um informante que ouviu um réu esclarecendo que foi preciso beber um líquido para ganhar coragem. Dizem que fervem suruma misturada com algumas raízes e bebem aquela água.

“A maior parte destes que se envolvem nestes crimes, os que estão na cadeia, não são criminosos, só aparecem naqueles crimes por causa de dinheiro. Porque estão aflitos aceitam fazer este tipo de trabalho” (informante da justiça).

“Nunca nesta minha vida fiquei preso”, afirmou um homem de 66 anos que se encontrava detido na Penitenciária Provincial de Nampula (desde Março de 2018), onde aguardava julgamento. O Sr. Afonso (nome fictício) contou-nos o episódio que o levou àquela situação. Ele estava a voltar da sua machamba de bicicleta. Segundo explicou, a machamba fica longe da sua casa. No regresso deparou-se com quatro motorizadas e oito pessoas paradas no caminho. Aproximou-se e questionou qual era o assunto, sendo imediatamente ameaçado por um dos homens que protestou: “como é que você procura saber!?” Foi quando outro dos integrantes do grupo se aproximou e defendeu-o. O mesmo era um conhecido seu, e disse-lhe: “nós temos uma bolada... um produto que está naquele tronco ali”. Dali subiram nas motorizadas e foram embora e o Sr. Afonso também seguiu o caminho para casa. Passado uns dias apareceu um carro a rondar... Vieram abordá-lo, perguntando se se recordava daquele assunto de um produto num tronco. “É hoje que vamos dar-lhe aquele dinheiro para indicar onde fica esse tronco”. Assim saíram juntos. Afinal eram polícias que estavam a investigar o caso e quando o Sr. Afonso lhes indicou o tal tronco foi detido na hora. Naquele tronco retiraram de uma cova um embrulho e dentro do embrulho havia ossos humanos. O Sr. Afonso declarou estar inocente. Segundo disse, deram-lhe 100 meticais para fixar aquele tronco, com promessas de haver mais algum dinheiro depois. Ele afirmou que não fazia ideia do que estava no interior daquele embrulho.

Entrevistámos um dos reclusos no caso de Topuito, do distrito de Moma. Um jovem de 28 anos, pela primeira vez preso, e condenado a 40 anos. Entrou na Penitenciária Regional de Nampula em Setembro de 2015. “Eu nunca pensei fazer mal a ninguém”, foi a primeira frase que o recluso fez quando iniciámos a entrevista. Foi um amigo que o convenceu. Ele só sabia que era “assunto de dinheiro” - prometeram-lhe 10.000 meticais. O tal amigo explicou-lhe que o “patrão” só queria que lhe tirassem unhas e cabelo. O recluso afirma que não sabia que era para matar. Ele foi envolvido porque conhecia a vítima, um homem albino que vivia no mesmo bairro. Conforme conta o recluso, o amigo que o convidou para participar deste crime fugiu com os outros que vieram de um outro distrito para fazer o “trabalho” (referindo-se ao esquartejamento da vítima). Quando questionado sobre a função daqueles ossos que retiraram do corpo, o recluso respondeu que não sabia, pois quem tinha contacto com a pessoa que encomendou eram os outros que fugiram. Nenhum dos indivíduos que foram presos por este crime recebeu algum dinheiro. Só depois de o trabalho “correr bem” é que o “patrão” haveria de pagar. “Estou a passar mal hoje por causa de amigos. Me convenceu o dinheiro. Quando ouvi dizer que vão tirar valor de 10.000, e eu com minha vida difícil, sou camponês... daí apaixonei-me por aquele valor”.

Estratégias de aliciamento

Na definição do “tráfico de pessoas” caracterizado pelo “recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas, por meio de ameaça ou uso da força ou outras formas de coerção, de rapto, de fraude, de engano, do abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade ou de dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento para uma pessoa ter controlo sobre outra pessoa, para o propósito de exploração, os executores aproveitam de pessoas que

se encontram em situações de fragilidade. Os traficantes exploram não só o corpo, mas também as profundas inquietações e condições de vida desvantajosas das vítimas (Unesco, 2006:34).

O envolvimento dos familiares das vítimas é recorrente. Por um lado, estes familiares podem estar a agir de boa-fé acreditando que estão a ajudar a pessoa a adquirir melhores condições de vida. Por outro, podem encarar o sacrifício daquela pessoa como uma solução para melhorar as suas próprias vidas. Uma das motivações para os familiares das vítimas se envolverem neste tipo de situações é a pobreza extrema. “É um pobre que foi enganado, que achou que esta era a melhor forma que tinha para superar as deficiências dele enquanto pessoa”, expôs um informante da justiça.

O tráfico de pessoas e de partes do corpo humano manifesta uma forma de poder na qual se privilegia a vulnerabilidade social das vítimas como a opção mais viável para convencê-las, alegadamente para saírem da sua situação de pobreza, recebendo como contrapartida dinheiro e outros benefícios (Franze e Maloa, 2017:285). Portanto, os traficantes abordam as pessoas com promessas tentadoras. “Entreguem-me as vossas filhas e eu vou mudar a vossa vida”, prometendo 500 mil meticais para comprar as duas crianças albinas. Esta proposta foi realizada a um senhor que beneficiou de uma formação sobre o tráfico de pessoas. O mesmo, estando já mais consciencializado sobre as estratégias de aliciamento dos traficantes, foi denunciar a ocorrência à polícia.

Os amigos ou familiares das vítimas são também procurados e aliciados pelos traficantes para facilitar o crime. “Nós temos que desconfiar até da nossa própria sombra porque um dia ela pode trair-nos”, observou um informante. Aquele que se diz que é o mandante pode até ser alguém de fora do país que faz contacto com uma pessoa de dentro, que sabe que na família x existe um albino, por exemplo. Em seguida essa pessoa vai procurar um amigo ou um familiar da vítima a quem alicia com dinheiro.

Os traficantes também operam por meio de fraude, isto é, quando o traficante usa de artifícios fraudulentos como contratos de trabalho falsos, faz promessas enganosas como o recebimento de um bom salário, etc., para obter o consentimento da pessoa a ser traficada. Ouvimos relatos sobre empresários que recrutam trabalhadores de outras províncias. “Aquele senhor levava trabalhadores da Zambézia e passado um tempo aquelas pessoas desapareciam. Até agora as pessoas já sabem e dizem: se você vai naquela machamba trabalhar vai desaparecer!”, contou uma informante.

Segundo os nossos informantes, os traficantes, ou os recrutadores, enganam as pessoas, sobretudo as mul-

Uma mãe aqui em Cuamba consegue levar seu filho. O marido consegue enganá-la dizendo: estamos aqui cheios de crianças, leva lá uma para vendermos. Estamos aqui a sofrer, não temos nada de comer. Uma mãe aceita. Há uns tempos estava uma senhora aqui na cadeia. Não sei se já saiu. Ela estava a querer vender o próprio filho” (informante da sociedade civil).

“As pessoas promotoras daquilo ou é uma pessoa mais ligada com a vítima ou é um familiar direto. Se eu quero fazer algo a alguém, primeiro tenho que estudar a ele, conhecer todo o ponto fraco dele. Daí é que eu vou vender o esquema dele. Vou dizer como fazer para encontrar a ele. Então, a maioria das pessoas que fazem isso são amizades” (informante da sociedade civil).

heres, simulando ter muito dinheiro, mas aquilo não é real. A ostentação de recursos materiais (carros, celulares de topo), falsas promessas de dinheiro, acesso à escola ou ao emprego, são entre os mais variados métodos usados pelos traficantes para o aliciamento das vítimas.

De acordo com alguns informantes, as meninas e as mulheres têm sido aliciadas por outras mulheres para se envolverem com determinados homens na expectativa de receberem compensações monetárias. Porém, é uma “armadilha” na qual o objetivo é o sequestro para fins desconhecidos.

Tem sido bastante reportado que as propostas feitas às famílias para levar as crianças ou jovens a prosseguir os estudos é uma das estratégias de fraude ou engano prediletas dos criminosos. Assim, “o traficante pode aparecer como um padre, um professor, um bom pai de família, etc., que aparentemente quer ajudar. Aparecem camuflados com esse tipo de ações sociais”, ilustrou um informante da justiça. “Dizia-se que um dos traficantes era o dono daquela madrassa, mas nunca foi provado”, acrescentou o informante em relação a um caso concreto.

Recordemos o caso In chope de 2008 que apareceu na comunicação social, em que foi apreendido um caminhão que transportava crianças aparentemente para madrassas, mas suspeitou-se que fosse uma situação de tráfico. Tratava-se de um caminhão com 40 crianças de idades entre os 7 e os 11 anos, vindas do norte do país, intercetado pela polícia no In chope.

Em diferentes momentos, a PRM registou casos de crianças transportadas em camiões ou machimbombos da zona Norte do país em direção a Maputo, onde iriam frequentar as madrassas. Segundo alguns dos nossos informantes, os traficantes usam esta componente da religião muçulmana para aliciar as vítimas. De acordo com os mesmos informantes, as pessoas acreditam que a criança vai para a madrassa ou o jovem vai para o estrangeiro com uma bolsa de estudo para aprofundar o ensino religioso. “É uma via formal de forma fraudulenta”, apontou um informante, sendo que as razões que levam a sair do país não são as verdadeiras.

“Ofereceram uma bolsa de estudos para o irmão de 14 anos na mesquita. Então ele foi para Maputo. Lá entrou num barco até à África do Sul. A polícia intercetou os traficantes e devolveu o jovem para Moçambique. Esta possivelmente fosse uma rede Jihadista...”
(informante líder religioso).

“Nós, há muito tempo, pensávamos que quem fazia esse tipo de coisas eram homens, mas agora não, qualquer um pode fazer. Nós aqui no nosso distrito (Cuamba) temos muitas mulheres que conquistam outras mulheres para serem vendidas. Aqui não é segredo. Faz-se! E as mulheres também estão envolvidas nessas coisas”,
(informante da sociedade civil).

“É suspeito, um indivíduo que passou a vida a estudar Alcorão e vem pedir documentos para viajar para o estrangeiro com o propósito de uma bolsa de estudos. Quase nunca aparece o tal comprovativo de bolsa” (informante da migração).

As vítimas

Pesquisas realizadas a nível mundial confirmam que a maioria das vítimas de tráfico de pessoas registadas diz respeito a mulheres, adolescentes e crianças. O próprio Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, dá especial destaque às mulheres e crianças. De facto, o tráfico de pessoas tem sido reportado como um crime com uma forte conotação de género, em que as meninas e as mulheres são a principal parcela das vítimas usadas na exploração sexual.

O consentimento e a cumplicidade silenciosa do tráfico podem ser analisados como uma estratégia de sobrevivência, não apenas no sentido material, mas no sentido mais amplo de reconhecimento e acordo social, por exemplo os pais envolvidos no crime, as jovens raparigas que trocam sexo por bens sem imaginarem um fim para venda de órgãos ou partes de corpo.

Os resultados desta pesquisa apontam no mesmo sentido, sendo que a maior parte dos nossos informantes considera as mulheres e as crianças mais vulneráveis à atuação dos traficantes. As meninas, entre os 14 e os 17 anos, são facilmente enganadas com promessas de melhorar de vida. Uma jovem aluna da escola secundária contou a sua própria experiência em que um familiar tentou aliciá-la com promessas de trabalho com elevada remuneração. A jovem em questão foi abordada por um primo, que lhe oferecia a possibilidade de trabalhar em casa de um patrão na cidade de Nampula, na condição de que o assunto fosse mantido em sigilo. Quando ela rejeitou manter segredo, expondo que teria que informar o pai, o primo anulou a proposta e partiu no mesmo dia. “Somos mais fáceis de ser aproveitadas com promessas de mudar de vida, dar emprego ou estudos” referiram as alunas, acrescentando que algumas raparigas se colocam em situações de elevado risco quando se envolvem em relações com homens desconhecidos na perspetiva de retirar proveitos monetários. “Basta parar um carro e elas vão, porque estão a tentar encontrar uma pessoa que lhes vai ajudar financeiramente”. Como afirma Giddens, citado por (Osório e Silva 2008:187), “viver na sociedade de risco” significa viver com uma atitude calculista em relação às possibilidades de ação, positivas e negativas, com que somos continuamente confrontados”.

O grau de vulnerabilidade que existe em muitas partes mais isoladas do País propicia as ações dos traficantes no recrutamento das crianças. Na tentativa de escapar à pobreza, abuso e violência, sentidas nos seus locais de origem, as crianças e jovens procuram uma saída. “É muito fácil encontrar crianças na estrada a pedir emprego”, referiu um informante. Assim sendo são vítimas fáceis para estes predadores. Nas estradas vemos, frequentemente, crianças e adolescentes a venderem produtos das machambas, sem a presença de um adulto. As mesmas podem ser facilmente recrutadas ou até levadas de forma coerciva.



Crianças a vender maçaroca na berma da estrada (Pemba, Província de Cabo Delgado)

Versa-se mais sobre mulheres e crianças, mas claramente os homens também são vítimas. Homens jovens são mais comumente identificados na modalidade de trabalho forçado. Como já foi referido, o tráfico de pessoas confunde-se com os fluxos migratórios irregulares e contrabando de migrantes, sendo difícil distinguir as vítimas de tráfico entre estes fluxos. A grande maioria dos migrantes irregulares identificados no país eram homens. Relativamente ao tráfico de partes do corpo humano tem sido registado que, em alguns contextos, a extração de órgãos humanos não tem finalidades cirúrgicas, mas se destina à prática de “rituais de feitiçaria ou magia”. Nas últimas décadas, relatos de roubo de genitais têm sido frequentes em vários países do continente Africano, incluindo Moçambique. Os órgãos genitais masculinos são os mais procurados, aparentemente vendidos aos médicos tradicionais para uso no tratamento da impotência sexual masculina e para cerimónias.

As pessoas com albinismo, particularmente no Centro e Norte do País, constituem o público-alvo das maiores atrocidades, constituindo as vítimas principais de tráfico de órgãos e partes do corpo humano.

“Eu nasci numa família com pigmentação normal e tive uma educação igual à de qualquer outra pessoa, mas comecei a encontrar dificuldades quando ingressei na escola. Na 1ª classe tive um bom professor, mas os colegas eram pedra no sapato. Eles diziam que não podiam sentar comigo, que não podiam se encostar porque eu podia-lhes transmitir daquilo que eu sou. Ultrapassei isso tudo... Agora, especificamente na parte do tráfico, eu já fui alvo, mas felizmente pela minha força as pessoas não conseguiram alcançar o seu objetivo. Em 2015, eu estava a trabalhar em outro distrito. Uma vez ao voltar do serviço às 16 horas passou um carro preto com uma matrícula estrangeira; parou. Eles aliciavam-me do tipo para me darem boleia. Eu disse não, estou muito perto de casa. Eles insistiram. Então eu tirei o telemóvel do bolso querendo ligar e foi quando as pessoas se foram embora. Passados 3 dias, na minha residência à noite, chegaram pessoas a bater à porta a dizer nome dos meus familiares. Eu não respondi, fiz do tipo que em casa ninguém estava, somente tirei o telefone e fiz SMS para o comando. O comando acabou mandando polícias para fazer vigilância naquela zona. A partir dali, com medo, comecei a pressionar para requerer transferência. Acabei saindo de lá para aqui. Mas mesmo quando eu estou aqui a viver desconfio de qualquer um, pode ser minha esposa...” (Niassa, 05-03-2018).

Médicos Tradicionais

“Os médicos tradicionais é que estão a promover isto, divulgando estes mitos que o albino serve para fazer enriquecer” (aluno da escola secundária).

“A pessoa vai ao curandeiro e este diz-lhe: traz lá um olho de um albino, ou alguma outra parte do corpo de um albino, que vai-te curar essa tua doença, ou vai servir para ficares rico” (aluno da escola secundária).

Os “curandeiros” são assim apontados como os incitadores destas práticas de tráfico de partes do corpo humano, sendo a tendência responsabilizar “os que vêm de fora”. A percepção comum é que estes casos antigamente não existiam e começaram em paralelo com o aumento da presença de curandeiros estrangeiros no país.

“Esses que se dizem curandeiros e que participam nesses crimes são na verdade ladrões. Um médico verdadeiro é aquele que sonha à noite com o medicamento, à base de raízes, que vai dar ao seu paciente” (membro da AMETRAMO).

De acordo com os nossos informantes médicos tradicionais, são os espíritos dos antepassados que ajudam a curar as pessoas através de medicamentos compostos por raízes e plantas. Foi perceptível que existe uma certa dicotomia entre os espíritos bons versus os espíritos maus, sendo que os primeiros conduzem a curar as pessoas, enquanto os segundos conduzem a fazer o mal.

“Os espíritos não aceitam fazer esse tipo de coisas. Se faz essas coisas não é um médico tradicional”, explanou uma informante da AMETRAMO. Segundo a mesma, os médicos tradicionais da AMETRAMO trabalham em colaboração com o governo, e com as instituições da saúde, reencaminhando os casos que não conseguem tratar. A AMETRAMO tem ainda como função controlar as atividades daqueles que chegam do estrangeiro.

“Não é possível você vir da Somália dizer que vem curar os Moçambicanos, que vem curar a SIDA. Nós não deixamos. Não é possível dizer: vou pôr água (soro) ou sangue (transusão) no corpo. São coisas que transferimos para o hospital. Esses que vêm dizer que vão curar isto e aquilo nós mandamos embora” (membro da AMETRAMO).

Na cidade de Cuamba, fomos informados que todo o curandeiro novo, à chegada, deve passar pela AMETRAMO para fazer a revisão do tipo de atividades que pode desenvolver. Por exemplo, para anunciar a sua prática na rádio é necessário ter o consentimento da AMETRAMO. “Já temos transmitido anúncios de Tanzanianos e Malawianos”, comentou o nosso informante. De realçar que a AMETRAMO, desde 2009, tem um código de conduta para se afastar das práticas de algumas pessoas

que se dizem médicos tradicionais. Este código prevê a interdição do uso de órgãos humanos, sangue e tecido humano no momento de tratamento e cura. O instrumento regula e traz a ética sobre como tratar as pessoas.

Por outro lado, observou-se que a maioria dos nossos informantes estabelece uma separação entre “curandeiro” e “feiticeiro”, sendo que quem usa as partes do corpo humano não são os curandeiros, mas sim os feiticeiros. Porém, algumas pessoas mostraram uma visão mais ambivalente, referindo que os “curandeiros” também podem se dedicar a práticas consideradas prejudiciais.

“Se é sangue, é sangue de animal, nunca de pessoa. Tem animal que dá riqueza, como a cobra” (médico tradicional).

“O Africano diz: aqui tenho uma bolada muito terrível, só que não posso fazer água e sal, tenho que ir ao curandeiro primeiro para me proteger” (aluno da escola secundária).

Desde a época colonial até ao presente há muita confusão sobre as fronteiras entre as práticas de cura pelos curandeiros e a feitiçaria. Os curandeiros estão concebidos como os principais componentes da medicina

tradicional. A incompreensão generalizada sobre as formas de atuação destes, que sofreram e sofrem acusações de feitiçaria, tem levado à sua desacreditação. Existem relatos sobre curandeiros presos e julgados, seus instrumentos de trabalho destruídos, incluindo casas queimadas, porque foram acusados de homicídio voluntário, incitação de crime, envenenamento e ofensas corporais.

Meneses (2004:85) refere que a desacreditação do praticante da medicina tradicional assenta no uso da palavra “curandeiro”, que, para muitos dos praticantes na cidade de Maputo, é sinónimo de feiticeiro. Assim, e para reivindicarem um espaço de representação e de poder semelhante ao dos praticantes da biomedicina, exigem para si a designação de “médico tradicional”. Esta autora defende que o médico tradicional e o feiticeiro são atores bem distintos, porque o primeiro tem o poder de cura enquanto o segundo tem o poder malevolente levando à morte. A partir das narrativas dos seus interlocutores: “O feiticeiro conhece remédios para matar, enquanto nós, os curandeiros, curamos para acabar com esse azar, com a má sorte”.

Neste sentido, o médico tradicional tem um papel fundamental em reverter as ações malignas do feiticeiro e no restabelecimento do equilíbrio individual e social. As práticas da medicina tradicional ou do curandeiro estão interligadas ao mundo visível e invisível. Apesar da distinção entre o curandeiro e o feiticeiro como categorias antagónicas, o facto de o curandeiro ter habilidades para prevenir e curar as ações de feitiçaria reconfigura-o para uma posição ambivalente. Enquanto o curandeiro clama publicamente pela legitimidade do seu conhecimento terapêutico baseado na experiência e no poder dos espíritos, cuja eficácia recai sobre o corpo individual e social, o feiticeiro usando meios nebulosos, atua sobre os indivíduos provocando infortúnios, dor e sofrimento, incluindo a morte.

CRENÇAS SUBJACENTES

“Tenho um amigo pescador que dizia que com órgãos humanos é mais fácil convencer um peixe com grande tamanho” (aluno da escola secundária).

“Numa localidade, no distrito de Mecula, a população revelou que tem uma empresa transportadora que, para angariar mais clientes e conseguir maiores lucros, mata pessoas. As vítimas são principalmente pessoas com albinismo” (informante da comunicação social).

Dizem que os órgãos de albino dão sorte, existindo pescadores que almejam sucesso lançando pele de albino no mar, ou que os olhos servem para conseguir tirar mais peixe. Conta-se inclusive que candidatos a cargos políticos podem ganhar empregando amuletos feitos com partes do corpo de albinos. Dizia-se que o corpo de albino, vivo ou morto, valia 70 mil dólares na Tanzânia, relataram alguns dos nossos informantes.

“Antes desta coisa de bolada, crescemos a pensar que um albino era espírito, não morria, desaparecia” (aluno da escola secundária).

Tem sido amplamente relatado e documentado em diversos contextos que pessoas com albinismo são “atacadas” devido a mitos perigosos como a crença de que partes do seu corpo, quando usadas em rituais, poções ou amuletos, trazem riqueza, boa sorte e sucesso político. Outros tipos de mitos, que facilitam os “ataques”, são aqueles ligados às percepções da sua aparência física, que são fantasmas ou espíritos, e que

não morrem, mas desaparecem. Um dos nossos informantes expunha que na cidade a situação é diferente das “zonas recônditas”. Na cidade as pessoas encontram albinos a trabalhar na função pública, mas nas zonas rurais mais isoladas já percebem o albino como um fantasma, como dizem.

Relatos de outros corpos mutilados, encontrados com partes em falta, são identicamente mais relacionados com “crenças obscurantistas” e “práticas de feitiçaria” do que com tráfico de órgãos para fins medicinais. Um caso recente, que ocorreu em Montepuez, diz respeito a um jovem que, voltando da machamba no fim do dia, foi atacado por dois homens. Segundo contou, um lhe pegou no sexo e o outro lhe catanou o nariz. Aparentemente queriam cortar-lhe o órgão genital, mas no momento em que lhe cortaram o nariz, jorrou muito sangue e o jovem tombou pesado no chão. O agredido indicou que, naquele momento, os agressores disseram “este já morreu, vamos deixar”.

Tal como já foi observado no estudo do Sul realizado pela CEMIRDE, considera-se que algumas partes do corpo são mais poderosas que outras, sendo os órgãos genitais os mais frequentemente extraídos (Mariano et al., 2016). O poder do *muti* humano advém precisamente do facto de ser feito a partir de tecido humano (White, 1997:329). Labuschagne (2004:193) refere que a razão para se usarem partes do corpo humano é que elas são consideradas mais poderosas do que os habituais ingredientes ou métodos usados pelo médico tradicional porque elas contêm a “essência da vida” da

pessoa. Tradicionalmente, a vítima deve estar viva quando as partes do corpo são removidas, pois isso aumenta o “poder” do *muti*.

Ainda seguindo esta linha do poder de algumas partes do corpo ou ligado a alguma característica física das pessoas, alguns alunos narraram que ouviram dizer que dentro da cabeça dos homens calvos existe um bichinho que ajuda as pessoas. No distrito de Mecanhelas ocorreu um caso relacionado com os que já vinham sendo relatados na província de Zambézia, relacionados com a perseguição a homens calvos. Um senhor, na companhia do seu irmão, foi consumir bebidas alcoólicas e quando seguiu para casa já se encontrava embriagado. Na chegada à casa estavam pessoas à espera. As mesmas “deceparam-lhe a cabeça, e arrastaram o corpo para um outro local, pondo-se em fuga com a respetiva cabeça que nunca foi encontrada” (informante da justiça).

“Essas pessoas têm função”, comentou uma aluna. Estamos, de facto, perante a comodificação da própria vida, no âmbito de um mercado de órgãos humanos que implica a sua extração, compra e venda (Mariano et al., 2016). A “feitiçaria” é um espaço causador de morte violenta, que cresce e é coextensivo com a produção de mercadorias (Bertelsen, 2016).

São extensivos os relatos de meios e estratégias nebulosas ou “obscuras”, como referem os nossos informantes, para alcançar poder e riqueza.

“Há um caso que ocorreu aqui (província do Niassa) que até não era de tráfico, mas serve para ver a dimensão das crenças das pessoas. Recebi no gabinete uma mulher que vinha reclamar uma situação. Ela dizia: eu e o meu marido matámos o nosso filho. Eu pensava que já se tratava de um crime de homicídio, mas ela foi dizendo que mataram o filho magicamente. Contou que depois os dois levaram uma parte do ciclo menstrual dela e fizeram uma droga que lhes fez muito prosperar no negócio. Ela dizia que vendia amendoim e que todos vinham comprar nela. Resumindo, ela vinha pedir ao procurador para solicitar ao marido, que, entretanto, tinha saído de casa, para dividir aquela droga pela metade de modo a que uma parte ficasse com ela” (informante da justiça).

Alguns jovens por nós entrevistados referiram-se a uma situação que se assemelha à acima mencionada, em que casais procuram curandeiros para provocar o aborto num estágio já avançado da gravidez para utilizarem alguma parte da placenta ou do cordão umbilical para fabricar um medicamento com a função de trazer riqueza para o casal.

“São coisas invisíveis”... “Os feitiços podem fazer-se só com o nome da pessoa ou basta levar aquela areia que a pessoa pisou. Os mesmos servem para estragar a pessoa”.

Os nossos informantes contam situações de comerciantes que “estragaram” os próprios filhos para ter sucessos no negócio ou filhos que destruíram os olhos das mães para ver melhor as pedras (no caso de garimpeiros). “Há um senhor que usa magia africana para matar as pessoas da empresa que não deixam a população explorar o rubi”, referiu um informante.

“As acusações de feitiçaria são um problema de não saber interpretar os fenómenos sociais”, observou um dos nossos informantes. Nos últimos anos, várias publicações

documentam a importância da feitiçaria como uma teoria interpretativa dos fenômenos sociais e das desigualdades econômicas. Contudo, a antropologia, desde a sua constituição como disciplina no século XIX, interessa-se pela vida quotidiana e pelas formas de resolução dos conflitos sociais, compreendendo por exemplo, as manifestações de feitiçaria como sistema de organização das relações sociais e de resolução de conflitos nos mais diversos níveis.

A feitiçaria não diz respeito apenas aos grupos populacionais rurais e marginalizados, mas envolve as camadas da elite (Geschiere, 1997), tal como os relatos históricos descrevem a aquisição do poder e autoridade entre as dinastias por meio de sacrifício de seres humanos e partes do corpo dos mesmos.

Manuel Gama Amaral (1990), no seu livro “O povo Yao: Subsídio para o estudo de um povo do Noroeste de Moçambique” narra que durante o sultanato de Mataka, outrora chamado Nyambi, na primeira metade do século XIX, sua dinastia foi de extrema crueldade. Com recurso aos feiticeiros e uso de partes do corpo (coração) preparava-se “mcila”, um talismã para ter poder, ser invencível e explorar seus vizinhos. “Para seres rico e poderoso não precisa de ter as mãos cheias de calos, basta que possuas um talismã de guerra. Mas para isso tens que ter o coração de uma pessoa da tua família”. A mítica história do sultão Mataka descrita no romance de Graça Torres (2005:93) relata a morte do irmão mais novo de Mataka por envenenamento.

“Diz-se, entre os Wayao, que Ce Bwonomali teria devorado a cabeça do alferes Valadim depois de polvilhar com piripiri e de ter declarado que era “peixe”. Diz-se ainda que guardou o crânio que passou a servir-lhe para fazer as suas libações, tendo-o legado ao seu sucessor, e que, daí em diante, todos os Mataka o usaram para o mesmo efeito” (Amaral, 1990:53).

Descrições da época pré-colonial retratam “os pretos zimbos”, que nos primeiros tempos viviam ao Norte da Zambézia, como destruidores das igrejas católicas, chacinadores de frades dominicanos

que se haviam estabelecido em 1569. Dois anos mais tarde os zimbos foram destrocados. Marques Pereira (1966) descreve os zimbos como cafres antropófagos e que não perdoavam a ninguém. “Comiam todo o ser vivo que apanhassem e destruíam e roubavam tudo quanto encontravam” (1966:112-113). São inúmeros os exemplos de representações coloniais da imagem das populações consideradas canibais que podemos extrair dos relatos históricos.

As narrativas sobre *canibalismo* ressurgem na contemporaneidade, nomeadamente, entre os informantes da nossa pesquisa na província de Niassa, fala-se que os Chineses, e outros estrangeiros, que vieram para a construção de estradas e infraestruturas, comem pessoas. Os meios de comunicação social, nacionais e internacionais, fazem referência ao consumo de carne humana, em várias partes do mundo, em formas de rituais para propiciar poder, dinheiro ou proteção.

Casal é acusado de canibalismo em Moçambique

Jose Tembe
de Maputo

Um casal em Moçambique enfrenta a Justiça depois de ter confessado que comia a carne e o pó dos ossos de corpos exumados, de acordo com a polícia local.

Eles foram presos na vila de Vanduzi, oeste do país, no fim-de-semana e estavam em poder de órgãos humanos.

Na confissão, o casal teria dito que comer carne humana aumenta seu poder de curar as pessoas.

A polícia do distrito de Gorongosa afirma que a crença na feitiçaria é forte na região e diz ainda estar investigando o caso.

De acordo com o comandante Jose Cumbe, este é o primeiro caso de confissão de canibalismo desde que ele começou a trabalhar na província há dois anos.

O marido, Neva Mafunga, de 50 anos, teria contado à polícia que come carne humana há 20 anos, enquanto sua esposa, Nhanvura Faera, de 34 anos, disse que começou a prática de canibalismo por ordem do marido.



NOTÍCIAS RELACIONADAS

- Canibal alemão é condenado à prisão perpétua 09 de maio, 2006 | Notícias
- Filme sobre 'canibal' alemão é proibido no país 03 de março, 2006 | Cultura & Entretenimento
- Canibal confessado volta ao banco dos réus na Alemanha 12 janeiro, 2006 | BBC Report
- Austrália derruba última lei do país contra bruxaria 21 de julho, 2005 | Notícias
- Crianças são mortas em rituais na Grã-Bretanha 19 junho, 2005 | BBC Report

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

- Obama admite erros em nomeações para o gabinete
- Setor de luxo deve sofrer recessão histórica em 2009
- Farc libertam ex-governador na Colômbia
- Menina de 4 anos morre presa em máquina de lavar

Notícia na página da BBC Brasil a 17 de Agosto de 2006

“Até posso-me arriscar a dizer que há crimes que possam estar ligados a uma certa cultura”, observou um informante da justiça. “O tráfico de órgãos humanos não é um crime nacional moçambicano, nós estamos a servir a um estrangeiro. Em todos os crimes estão envolvidos estrangeiros. Quase todos os que são apanhados sabem dizer que o tal de “boss” era um estrangeiro, mas estes nunca são identificados”, concluiu.

Devemos ter atenção à exacerbação dos conceitos de “cultura” enten-

dida e usada como categoria monolítica, e a manipulação das “crenças” na interpretação de desordens, fragilidades e desequilíbrios socioeconômicos que caracterizam o fenómeno de tráfico de seres e partes do corpo humano, para não ofuscar as causas dos problemas que têm raízes mais profundas.

A análise das práticas culturais, no mosaico multicultural de Moçambique, remete-nos para a discussão sobre o relativismo cultural, na qual as crenças e práticas dos “outros” são compreendidas à luz de uma cultura particular. O pressuposto de que todas as manifestações culturais têm um significado e validade nos seus próprios contextos levanta questões que merecem uma apurada reflexão. Por um lado, a relativização dos direitos humanos em função da cultura quase sempre resulta na manutenção de uma estrutura de dominação que é socialmente legitimada. A adoção de uma abordagem baseada no relativismo cultural pode contrastar com a perspectiva da universalização do conceito de direitos humanos, sobre o que se pode considerar como culturalmente aceite. As práticas culturais não são estáticas e têm um peso enorme na estruturação e nos comportamentos dos indivíduos.

O tráfico está também fortemente associado com a medicina tradicional e a feitiçaria. No entanto, ao escrever sobre feitiçaria corre-se o risco de produzir, uma vez mais, um discurso exótico sobre África (Mariano et al., 2016). Por outro lado, as condições de incerteza, de precariedade da vida humana, concorrência pela sobrevivência, levam à fabricação da alteridade (os estrangeiros ou outros distantes do grupo de referência) como uma forma de exorcizar e espalhar o mal para o “outro”.

ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

Dada a complexidade do fenómeno, nesta secção são apresentadas as diferentes estratégias que são postas em prática para lidar com as múltiplas facetas do tráfico de pessoas e partes do corpo humano.

Nível comunitário

Nos espaços onde as pessoas se conhecem, particularmente nas zonas rurais em oposição ao meio urbano, a circulação de pessoas “estranhas” é mais facilmente reconhecida e escrutada, sendo este um mecanismo que garante uma maior proteção e segurança e que é percebido como um valor que ainda prevalece nas comunidades. A título de exemplo, um dos nossos informantes partilhou a seguinte experiência.

“Numa palestra realizada pela procuradoria, alguns jovens relataram que tinha aparecido um indivíduo a tentar recrutar jovens para trabalhar numa empresa em Nacala. Quando a estrutura do bairro procurou obter mais informações, aquele indivíduo fugiu. Os jovens tinham entre os 16 e os 17 anos e diziam que ele tinha prometido que iam ganhar muito dinheiro” (informante da justiça).

Apesar de existirem estes mecanismos de coesão comunitários que podem se considerar positivos e benéficos, assiste-se a um limitado apelo às instituições do Estado, sendo que “os casos terminam na família” e as instituições competentes acabam por não ter conhecimento para lidar e gerir este tipo de casos, conforme indicou um informante da justiça.

“Quando há algum problema, costumamos resolver entre familiares. Melhor do que levar às estruturas. Porque quando não se resolve entre a família ficam a se olhar de outra maneira, é difícil de perdoar” (líder comunitário, Nacala).

A ideia subjacente neste testemunho assenta no receio que as famílias têm de romper com alianças que foram construídas e que, em parte, constituem também forma de solidariedade mútua, ao recorrerem às instituições para a resolução de conflitos.

Por outro lado, o recurso às instituições também não acontece, porque as pessoas têm medo de denunciar por falta de confiança na capacidade das instituições, assim como, por receio de retaliações. Alguns informantes comentaram que as pessoas fazem denúncias, mas a intervenção ao nível da investigação criminal é que é fraca. Ainda, as pessoas não estão dispostas a passar por todo o processo burocrático, afirmando “não vamos deixar de produzir nossa comida para aparecer no comando e deixar de dar comida aos nossos filhos”.

Existem casos em que as pessoas (nomeadamente familiares das vítimas) estão dispostas a acompanhar o processo e o desfecho do mesmo, mas por falta de poder financeiro para se deslocarem até as instituições, acabam não conseguindo fazer este acompanhamento. Acresce que, por vezes, as pessoas que procuram o apoio das instituições sentem uma atitude de indiferença perante as suas preocupações por parte dos funcionários do Estado. Na perceção das vítimas, para além do fraco acompanhamento institucional, não há meios para garantir o apoio psicossocial e acabam sendo vítimas duas vezes.

“Essa minha filha não pode sair de casa”, contestou o pai de uma criança albina. Muitas crianças com albinismo foram ou são privadas de ir à escola com o receio que possam ser traficadas no caminho.

Uma das estratégias de gestão comunitária espontânea a destacar tem sido a iniciativa de pessoas com albinismo formarem associações, conforme ilustra o exemplo a seguir.

“A associação é ainda muito jovem. A nível de apoios temos recebido produtos de proteção para a pele, como cremes. Somos apadrinhados pela ação social, pela saúde (na forma de distribuição de produtos de higiene, protetores, cremes), pelos Ministérios da Justiça e do Interior (apoio relativamente à legalidade, proteção dos nossos direitos), e fizemos uma carta para o ministério da educação para facilitar palestras nas escolas e nas comunidades. Estamos a fazer o levantamento de dados a nível da cidade de Lichinga (quantos albinos são e quantas famílias já foram vítimas). Estamos a fazer um estudo de como integrar essas pessoas, para que não se sintam isoladas” (Presidente de uma Associação).

De referir que as rádios comunitárias também têm vindo a contribuir para passar informações e mensagens sobre o tema. Inclusive fazem a comunicação dos crimes e quando existe uma boa coordenação com as autoridades da justiça conseguem gravar e transmitir as sentenças dos processos julgados. De acordo com os nossos informantes este é um aspeto significativo que auxilia na sensibilização das comunidades para a gravidade deste tipo de crimes.

Nível institucional

Em Novembro de 2015, foi criado o Grupo de Referência Nacional de Proteção à Criança e Combate ao Tráfico de Pessoas, um grupo de trabalho que junta entidades do Governo e da sociedade civil, com o objetivo de “fortalecer a prevenção, repressão, apoio, assistência e reintegração das vítimas de tráfico de pessoas”, e ainda, unir esforços para produzir reformas legislativas. O grupo é coordenado pela Procuradoria-Geral da República, com a participação de vários ministérios, serviços de migração e alfândegas, órgãos da comunicação social e entidades da sociedade civil moçambicana e internacional. A título de exemplo, uma informante integrante do grupo elucidou que

a migração tem a tarefa de facilitar na emissão de documentos para as vítimas. De modo que a vítima chegue o mais rapidamente possível ao seu país em segurança, no sentido de reduzir o tempo de espera de uma pessoa que já sofreu muito.

Pressupõe-se que o Ministério da Justiça e Assuntos Religiosos estabeleça uma relação de colaboração com a medicina tradicional, se considerarmos a componente da religião tradicional de que fazem parte os médicos tradicionais e o papel dos mesmos na gestão da problemática do tráfico de pessoas e partes do corpo humano. Contudo, observamos que a integração de representantes da AMETRAMO no Grupo de Referência não constitui uma tendência dominante. Os médicos tradicionais são atores-chave com os quais é importante colaborar para desmotivar estas práticas e denunciar casos que conheçam.

A Procuradoria tem vindo a realizar “palestras” nas comunidades e a colaborar com os líderes comunitários na divulgação de informações pertinentes à prevenção do fenómeno. De facto, alguns líderes comunitários por nós entrevistados referiram terem participado de reuniões e seminários com a procuradoria para falar sobre estes assuntos. “Principalmente no ano de 2016 houve muito trabalho nesta área e talvez por esse motivo diminuíram os casos em 2017”, referiu um informante da justiça. É necessário, porém, ressaltar que o facto de a Procuradoria não ter registo de casos não significa que estes não tenham ocorrido.

A Polícia, similarmente, tem dado passos significativos no sentido de adquirir maiores conhecimentos sobre o fenómeno e aplicar as suas estratégias de investigação às particularidades destes tipos de casos. “No passado estes casos eram tratados pela brigada de homicídios. A secção específica sobre tráfico de pessoas e partes do corpo humano é recente, desde 2016, momento em que também fomos engrenados ao Grupo de Referência” (informante da SERNIC). Fomos informados que a Polícia tem realizado campanhas de sensibilização da população para criar medidas de segurança ao nível das comunidades.

“Três meninas com uns 15 anos estavam a ser traficadas para a África do Sul. Primeiramente elas diziam que estavam a sair com o tio delas, mas algo não batia certo naquela história. Uma menina acabou abrindo o jogo, explicando que aquele senhor que as acompanhava tinha-lhes prometido emprego, mas elas não o conheciam, nem os familiares delas sabiam onde elas estavam”.

Do lado das fronteiras tem-se adotado a política de investigar qualquer indício de tráfico até a desconfiança se dissipar. “Aqui na fronteira não há pressa”, exclamou um polícia de fronteira referindo-se à técnica do prolongamento dos interrogatórios quando existe algum motivo para tal. O mesmo deu o exemplo, abaixo citado, de um caso que acompanhou na fronteira de Ressano Garcia, no sul do país.

Não obstante os avanços nas intervenções das instituições nos últimos anos relativamente a este tipo de casos, continuam a registar-se muitas dificuldades na investigação criminal por falta de recursos e meios. “A pobreza abrange as instituições do estado”, exteriorizou um informante da justiça.

De facto, conforme relataram os informantes, as dificuldades na investigação dos casos por parte do sector da justiça são imensas:

- ▶ Dificuldades de acesso aos locais de ocorrência dos crimes, registando-se grandes distâncias a percorrer e estradas em péssimas condições.
- ▶ Dificuldades para recolher os indícios. A chegada ao local do crime o mais rápido possível é fundamental, o que não acontece na realidade por falta de meios e recursos, inclusive até de transporte, para além de outros meios de investigação como escutas, etc. “Chega-se para fazer a perícia e o local já foi todo violado pela população”, indicou uma informante.
- ▶ Muitas vezes os crimes ocorrem em zonas de proximidade com fronteiras, o que facilita a fuga para o exterior do país e já não há condições de seguir o rasto.
- ▶ A dificuldade de obter informações dos cidadãos. “As pessoas não querem falar porque depois têm que andar sempre na Polícia... Hoje em dia querem dinheiro. Há crimes em que é preciso comprar informação” (informante da justiça).

Neste sentido, quando os suspeitos agentes dos crimes até são identificados e detidos, acabam sendo libertados porque não foi possível recolher as provas. Por outro lado, a corrupção é um problema significativo em todos os níveis do setor público de Moçambique, particularmente entre a polícia. A falta de confiança no trabalho policial é melhor refletida na pequena percentagem de crimes (apenas 10%) que são realmente denunciados à polícia (Shabangu, 2012). Carentes da presença do Estado, as pessoas optam por tomar medidas com as suas próprias mãos.

O repentino contexto neoliberal e as evidentes desigualdades sociais em Moçambique contribuíram para o aumento da criminalidade e criaram uma autoridade pública sem capacidade para enfrentar o crime (Folio, 2007). Um clima generalizado de corrupção persiste em um contexto onde os salários no serviço público são extremamente baixos e as taxas de desemprego são excepcionalmente altas. Para além dos salários muito baixos, a força policial tem um enorme *deficit* de recursos e falta de treinamento básico. A corrupção e os discursos sobre a corrupção fornecem uma lente através da qual se analisam outras questões sociais e políticas, tais como conceções de cidadania e representações do Estado (Gupta, 1995). Grande parte dos moçambicanos não acredita que o Estado esteja a desempenhar o seu papel. Uma elite politicamente dominante está a assumir o controlo de todos os recursos ao custo de criar instabilidade política e económica no país.

Em relação aos instrumentos legais, os avanços têm sido significativos. “O simples facto de violar uma campá é crime”, referiu um informante da justiça. Todas as “fases” do tráfico são punidas. O novo código penal, que entrou em vigor a partir de Julho de 2015, no artigo 161, criminaliza a posse, transporte e tráfico de órgãos humanos, incluindo partes do corpo humano. Trata-se de um crime de natureza pública, bastando que as autoridades tenham conhecimento da sua existência, por qualquer meio de informação, para de imediato haver instauração do procedimento criminal.

Moçambique aprovou um conjunto de Leis que contribuem para conferir um quadro legal abrangente na prevenção e combate ao tráfico de pessoas. De destacar as seguintes:

- ▶ Lei nº 6/2008, de 9 de Junho – Lei de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, Especialmente Mulheres e Crianças;
- ▶ Lei nº7/2008, de 9 de Junho – aprova Lei de Promoção e Protecção dos Direitos das Crianças;
- ▶ Novo código penal, em vigor desde Julho de 2015.

ARTIGO 160

(Crimes hediondos)

São hediondos os crimes praticados com extrema violência, crueldade, sem nenhum senso de compaixão ou misericórdia de seus agentes, causando profunda repugnância e aversão à sociedade.

Os “crimes hediondos” são punidos até 24 anos de prisão, a pena máxima prevista num código na generalidade mais repressivo e que prevê um cúmulo jurídico de 40 anos de cadeia.

ARTIGO 161

(Posse, transporte e tráfico de órgãos humanos)

Aquele que detiver, possuir, transportar e traficar partes ou órgãos humanos, internos ou externos, sangue, produtos de sangue ou tecidos do corpo humano em violação de normas, será punido com a pena de doze a dezasseis anos.

Aquele que instigar com promessa de sucesso na vida sentimental ou em negócios ou de qualquer outra natureza induza o agente à prática dos actos referidos no número anterior, será punido com a pena de dezasseis a vinte anos.

Contudo, um dos maiores obstáculos à luta contra o fenómeno é a inadequada aplicação do quadro jurídico relativo ao tráfico de seres humanos. De acordo com as informações recolhidas, os casos de tráfico de seres humanos são mais difíceis de enquadrar legalmente, assim como de encontrar e julgar os autores. Enquanto o tráfico de partes do corpo humano, principalmente ossadas humanas, tem sido mais registado ao nível das instituições.

Alguns dos nossos informantes da justiça referem que desde o ano passado não houve registo de casos de tráfico de pessoas propriamente dito em termos do quadro legal, não porque ele não pode ocorrer, mas pela grande dificuldade que existe em identificar os casos. “Por exemplo, sabemos que existem situações em que uma criança é levada de uma família para uma outra família alegadamente para estudar, mas pode ocorrer uma situação de tráfico quando a mesma é submetida à privação dos seus direitos”, elucidou um informante.

Uma dificuldade assinalada por alguns informantes no que diz respeito ao quadro legal prende-se com a “venda” de pessoas. Não tem legislação para a venda da pessoa inteira, depende muito do fim e a dificuldade está precisamente em provar o fim.

“Eu posso ter o meu filho em casa e chega alguém que me propõe que precisa comprar a minha criança e vai-me dar tantos mil meticais. Eu até posso aceitar vender a minha criança, e é o que acontece por aí. Mas eu posso até ignorar o que vão fazer com a criança. Se não se consegue provar que eu sei o que vai se fazer com a criança, não se pode sacar responsabilidade criminal, mas, entretanto, eu vendi. Onde está o crime de venda de pessoa? Não existe. No quadro legal eu sou impune. Porque pessoa não é coisa, não é objeto de negócio e então, a própria lei não prevê” (informante da justiça).

No entanto, o artigo 2.º, alínea a), do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança relativo à venda de crianças, prostituição infantil e pornografia infantil, define o termo «venda de crianças» como «qualquer ato ou transação pelo qual uma

criança é transferida por qualquer pessoa ou grupo de pessoas para outra pessoa ou grupo contra remuneração ou qualquer outra retribuição».

Conforme indicaram os nossos informantes, embora a lei já preveja crimes conexos que penaliza os atos que se foram realizando no caminho, como o recrutamento, transporte e acolhimento, o quadro legal ainda apresenta algumas dificuldades. A lei do tráfico é uma lei de resultados, sendo necessário provar qual é o fim, se é prostituição, se é trabalho forçado, se é para extrair os órgãos. Ainda, para ser considerado o crime de rapto, é necessário ocorrer exigência de valor de resgate.

Por outro lado, tratando-se de um crime que atravessa fronteiras, fica muito difícil fazer investigação. A fragilidade do controlo das fronteiras torna o fenómeno mais complexo e propicia este tipo de situações. As fronteiras são muito vastas, com grandes áreas desprotegidas que facilitam a passagem de pessoas e mercadorias ilegalmente. “Não é possível cobrir a fronteira toda. Tem que se trabalhar com as comunidades nas fronteiras para criar um mecanismo de defesa”, argumentou um informante do sistema de justiça. Por exemplo, no caso da província do Niassa, existem as facilidades de fronteira para a população que vive num raio de 20 km da mesma. Têm direito de passar apenas com uma guia carimbada. As pessoas passam desta forma. Mesmo vivendo longe conseguem arranjar aquela guia e podem entrar.

A identificação ou o reconhecimento das situações de tráfico de pessoas é ainda mais difícil nas áreas de fronteira. A dinâmica do movimento migratório nas fronteiras terrestres é diferente. A clandestinidade é um elemento comum, tendo em vista as condições que facilitam a migração irregular, tais como a ausência ou ineficiência do controle de entrada e saída e a presença de espaços geográficos que facilitam a movimentação, tais como os sistemas fluviais e as áreas de preservação ambiental (Teresi & Healy, 2012).

Apesar das imensas dificuldades que se continuam a registar no combate a este fenómeno, não podemos deixar de destacar os avanços que foram registados pelos nossos informantes. Nomeadamente, a considerável redução dos “ataques” às pessoas com albinismo. Em parte, resultado das denúncias destes casos pela população e condenações de reclusos com penas elevadas.

Cabe ainda ressaltar que a Igreja Católica, nomeadamente por meio da CEMIRDE, e em parceria com vários atores institucionais e organizações da sociedade civil, tem feito grandes esforços para prevenir e combater o fenómeno. São várias as atividades de formação e sensibilização a nível do país e nas comunidades. Recentemente, realizou um Seminário Regional na província de Maputo, com cerca de 40 participantes, nomeadamente bispos presidentes das Comissões Sociais da África Austral e Comandantes Provinciais da Polícia da República de Moçambique.

Conclusões e Recomendações

“As pessoas ainda sonham muito. As raparigas sonham com Maputo e nós já sabemos o que vai acontecer. A seguir é a África do Sul” (informante da justiça).

referia uma informante. A origem do problema está relacionada com a insegurança humana e a violação que as pessoas sofrem no dia-a-dia dos seus direitos fundamentais. Assim sendo, “as medidas devem ser integradas, territorializadas e abrangentes, iniciando-se pelos serviços públicos mais essenciais à população. Os perfis das pessoas traficadas estão entre as provas mais contundentes de que o crime é o limite da insegurança humana” (Pesquisa ENAFRON, 2013:235).

“Numa perspetiva de crime organizado, é muito difícil descobrir o mandante, porque até quem executa o crime não conhece a pessoa que mandou”, conforme indicou um informante da justiça. No crime organizado cada um tem o seu papel específico, numa cadeia complexa que faz com que seja muito difícil encontrar o “mandante”. Aos “executores” dos crimes são prometidos valores muito elevados, mas presume-se que sejam promessas falsas para lhes motivar a cometer os crimes. A perceção generalizada é que o tráfico envolve nacionais e estrangeiros, sendo mais provável que os últimos constituem os líderes das redes de crime organizado, enquanto os recrutadores são normalmente cidadãos nacionais, à semelhança do que acontece com a caça furtiva ou o garimpo.

Na grande parte dos casos, o tráfico é transfronteiriço, e se confunde com a migração irregular e o contrabando de migrantes, o que não ajuda para as investigações. As medidas de prevenção, repressão e assistência às vítimas devem ser tão geograficamente abrangentes quanto os fenómenos. Deste modo, a cooperação internacional é indispensável para combater o crime organizado relacionado com o tráfico de seres humanos. Na mesma linha, e considerados os relatos de atos de corrupção que viabilizam o tráfico, os esquemas de corrupção e extorsão de migrantes precisam ser urgentemente abatidos.

Os casos de raptos, mortes e retirada de partes do corpo de pessoas com albinismo são particularmente difíceis de compreender, sendo caracterizados por uma acentuada crueldade e falta de piedade contra as vítimas. A discriminação contra pessoas com albinismo tende a ser mais alta onde prevalece a falta de conhecimento sobre a condição e os níveis de educação são relativamente mais baixos. As pessoas devem ser, urgentemente, informadas e educadas sobre o que é o albinismo.

O fenómeno do tráfico, entendido como um fenómeno social, não depende apenas das forças de segurança, ou de uma patrulha exaustiva, como

“Os tubarões são aqueles que vivem connosco. Só apanhamos aqueles que estão na base e estes não informam” (informante da justiça).

“Daqui de Moçambique, nós (albinos) somos vendidos para o Malawi”, declarou um informante. A percepção de vários informantes é de que os moçambicanos são os executores dos crimes, e os mandantes provêm dos países vizinhos, como o Malawi, a Tanzânia ou a África do Sul. Diz-se que as partes do corpo se usam para alguns rituais, para fabricar drogas ou remédios, ou ainda para fortificar, para a pessoa ter mais poder. O estudo da CEMIRDE (2016) anterior a este, já confirmava que partes do corpo do albino são mutiladas e traficadas pelo seu suposto poder em trazer riqueza e sorte. Assim, a situação de perseguição aos albinos é justificada no contexto de crenças supersticiosas, em que a venda de partes do corpo destas pessoas vira um negócio. Na esteira de Mbembe, o discurso das crenças, incluindo a feitiçaria, é uma das “linguagens de poder” porque emerge da vida das pessoas como expressão para responder aos medos e pesadelos quotidianos.

“Há uma tolerância institucional de tudo isto, porque todos têm medo daquilo que o feiticeiro pode fazer” (informante líder religioso).

Quando as instituições colaboram com este tipo de “verdades míticas”, as pessoas se confirmam nessas atitudes. Quando, por exemplo, as próprias forças de segurança promovem as atividades de um “curandeiro” Tanzaniano, concedendo-lhe uma autorização formal para “invadir” as casas das pessoas na busca de “feitiços” a troco de compensações monetárias; ou quando, os anúncios em jornais e rádios falam da viabilidade de curar doenças incuráveis, de tornar pessoas mais ricas, tirar pessoas da prisão ou da possibilidade de trazer o amor perdido de volta por vias “mágicas”; ou ainda, programas televisivos anunciando que a água abençoada pela Igreja Reino Universal pode curar doenças, percebemos o quanto “o fracasso institucional é um caldo de cultivo para o tráfico”, citando um dos nossos informantes.

Todas as vulnerabilidades são aproveitadas para utilizar o outro ser humano para benefício próprio. Vale a pena destacar que o tráfico de pessoas é somente uma das formas de violação de direitos humanos que se verificam na região onde se realizou este estudo. O fim é sempre o sucesso, o poder ou o dinheiro. “Aquela pessoa tem função” dizia uma aluna da escola secundária. Pegando nesta afirmação, podemos refletir sobre o perfil das vítimas deste comércio de vidas humanas. As mulheres, particularmente as mais bonitas das zonas costeiras do Norte, são as mais aliciadas para servirem ao negócio da exploração sexual. Depois as crianças e os jovens, encontrando-se em situações de extrema fragilidade socioeconómica, mas particularmente saudáveis e robustos para servir ao tráfico de órgãos ou à exploração laboral, e por aí em diante.

Neste contexto, de “modernidade líquida”, conceito aplicado por Zygmunt Bauman para caracterizar o atual ambiente incerto em que vivemos, as vidas humanas são transformadas em objetos de consumo. Assiste-se a uma ditadura de uma economia sem orientação antropológica que tende a devorar tudo para aumentar os benefícios de poucos (Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*). Num ambiente incerto como o atual, o consumo aparece como resposta à satisfação das ansiedades dos indivíduos. É neste contexto que as pessoas são reduzidas à condição de mercadorias, objetos de lucro e de prazer.

RECOMENDAÇÕES

Em relação ao gravíssimo fenómeno de tráfico de seres humanos e partes do corpo, da sua complexidade e das atitudes que vários sectores de sociedade têm a seu respeito, as diferentes informações, contribuições e expectativas recolhidas ao longo do trabalho de campo podem ser organizadas segundo três linhas principais: a prevenção, a criminalização e a repressão do fenómeno, a tutela das vítimas e dos denunciante.

Intensificar a prevenção do tráfico de seres humanos e partes do corpo significa aumentar a consciência pública sobre o problema e definir estratégias que abordem os fatores que o facilitam, bem como as causas e as circunstâncias desse fenómeno.

- ▶ Educar as pessoas desde crianças sobre a importância de ter uma ocupação, mas também sobre a necessidade de desconfiar das propostas de soluções demasiado fáceis e que podem esconder outros objetivos; as escolas poderiam difundir essa mensagem ou incluir essa matéria nos seus temas transversais;
- ▶ Apoiar os jovens “ativistas” nas escolas, que já beneficiaram de formações neste tema ou outros relacionados, para aprofundar os seus conhecimentos e realizar atividades de sensibilização nas comunidades;
- ▶ Organizar atividades de disseminação de informação nos locais de grande concentração de pessoas: hospitais, igrejas, mesquitas, escolas, mercados...;
- ▶ Apoiar os esforços de organizações da sociedade civil locais para conseguirem chegar aos distritos e comunidades mais isoladas;
- ▶ Organizar grandes eventos com ampla cobertura da imprensa (“Fazer barulho! Gritar mesmo!”);
- ▶ Estimular e valorizar o papel dos meios de comunicação, que podem contribuir para a sensibilização e podem divulgar informação sobre os riscos;
- ▶ Projetar filmes nas comunidades, mostrando o que acontece;
- ▶ Organizar debates nos canais televisivos e nas rádios;
- ▶ Para além de transmitir a notícia do crime, as rádios e televisões devem também ter acesso aos julgamentos e transmitir as sentenças, como forma de sensibilizar e desincentivar;
- ▶ Utilizar as redes sociais para partilha de informações (por exemplo, para divulgar, mas também para denunciar...);
- ▶ Apelar à obrigatoriedade de se fazer o registo dos utilizadores de telefone, particularmente da rede Movitel mais presente nas zonas rurais;
- ▶ Apelar ao governo para combater a corrupção, que contribui para o tráfico de seres humanos;
- ▶ Fazer pressão a nível do governo central para tratar das questões de documentação e do estatuto dos refugiados;
- ▶ Apelar ao governo para regulamentar as atividades de empresas, particularmente as transnacionais, no que diz respeito aos direitos humanos;

Criminalizar e reprimir o fenómeno do tráfico de seres humanos pressupõe atividades ao nível nacional e transnacional, a definição de instrumentos legais e o reforço das capacidades institucionais para responder de forma adequada às preocupações emergentes e assegurar à Justiça o maior número de criminosos, desmantelando as redes de cumplicidades que envolvem também partes das instituições.

- ▶ Garantir o acesso equitativo e efetivo das vítimas à justiça e à informação sobre os seus direitos legais. O tráfico de seres humanos é um crime público, logo qualquer indivíduo pode denunciar ou apresentar queixa;
- ▶ Sendo o tráfico de seres humanos um fenómeno com características transnacionais, é preciso reforçar os canais de cooperação internacional envolvendo os diferentes serviços de aplicação da lei, incluindo os guardas de fronteira, os funcionários dos serviços de imigração e de asilo, os investigadores criminais e as agências de apoio às vítimas e à sociedade civil;
- ▶ Para investigar e combater o crime e desenvolver capacidades de atuação transfronteiriça, fortalecer um intercâmbio sistemático de informações, intensificar formas de cooperação, de assistência técnica e financeira;
- ▶ Reforçar os recursos nos serviços públicos que tratam das questões do tráfico de seres humanos: em particular assegurar-lhes uma formação que lhes permita identificar esses casos, e dispor de orientações internas para fazer face a casos suspeitos;
- ▶ Ter efetivos na polícia de investigação criminal com formação específica na área do tráfico de seres humanos;
- ▶ Fazer um trabalho de sensibilização com a polícia de trânsito, a polícia de fronteira e as alfândegas;
- ▶ Os Grupos de referência têm que ser motivados devidamente, capacitados em detetar os casos concretos de tráfico e dotados dos meios financeiros necessários para chegar aos distritos e às zonas mais recônditas;
- ▶ Identificar e erradicar do sector público qualquer forma de corrupção, participação ou cumplicidade no tráfico de seres humanos;

Proteger e assistir às vítimas de tráfico de seres humanos e aos denunciantes implica que a polícia e o sistema judiciário definam e utilizem normas e procedimentos para garantir a sua segurança física e a sua privacidade.

- ▶ Aplicar instrumentos jurídicos que facilitem a possibilidade de as vítimas contactarem as entidades sem pôr em perigo a sua própria segurança e os seus direitos enquanto vítimas;
- ▶ Proteger os denunciantes pelo anonimato, tendo em conta que a lei moçambicana já protege as vítimas não deixando que o denunciante entre em contacto direto com o acusado;
- ▶ Reintegrar as vítimas de tráfico e defender o seu direito à proteção.

Bibliografia

Adam, Yussuf. 2005. *Escapar aos dentes do crocodilo e cair na boca do leopardo*. PRO-MEDIA. Maputo.

Amaral, Manuel, G. 1990. *O Povo Yao: Subsídios para o estudo de um povo do Noroeste de Moçambique*. Instituto de Investigação Científica e Tropical. Lisboa.

Banco Mundial. 2016. *Acelerando a Redução da Pobreza em Moçambique: Desafios e Oportunidades*

Bertelsen, Bjørn E. 2016. *Violent becoming – State formation, sociality, and power in Mozambique*. Berghahn. NY-Oxford.

Braga, C., 2012. *“Death is Destiny”: Sovereign Decisions and the Lived Experience of HIV/AIDS and Biomedical Treatment in Central Mozambique*. PhD, Dissertação, SUNY- Estados Unidos de América.

Cabral, Pina. J. “Galvão na terra dos canibais: a constituição emocional do poder colonial”. Em: *Trânsitos coloniais: diálogos críticos luso-brasileiros*. 2002. Cristiana Bastos, Miguel Vale de Almeida e Bela Feldman-Bianco (Org.). Vol. 25. ICS. Lisboa. p.93-116.

Castel-Branco, C.N. 2013. “Reflectindo sobre acumulação, porosidade e industrialização em contexto de economia extrativa”. Luís de Brito, Carlos Nuno Castel-Branco, Sérgio Chichava, Salvador Forquilha, António Francisco (Org.). *Desafios para Moçambique*. IESE. Maputo. p.81-124.

Centro de Pesquisa e Observatório Social. 2013. “Tráfico de seres humanos no corredor de Cabo Delgado”. Escola de Estudos de Ética, Cidadania e Desenvolvimento.

Cunha, Teresa. 2010. Para além de um Índico de Desesperos e Revoltas. *Uma análise feminista pós-colonial das estratégias de autoridade e poder das mulheres de Moçambique e Timor-Leste*. Dissertação de Doutoramento em Sociologia. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Desjarlais, Robert. 1997. *Shelter Blues: Sanity and Selfhood among the Homeless*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press.

Franze, J. & Maloa, M. 2017. A problemática em Moçambique de rapto, morte e retirada de partes de corpo de pessoas albinas. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, Porto Alegre, n. 37, p. 278-290

Feijo, João e Raimundo, Inês, M. 2017. *Movimentos migratórios para áreas de concentração de grandes projectos*. Publiflix. Maputo.

- Folio, Fabrice, "La criminalité à Maputo, Mozambique: origine, distribution et répercussions spatiales", *Cybergeog: European Journal of Geography*
- Goredema, Charles. 2013. *Getting Smart and Scaling Up: The Impact of Organized Crime on Governance in Developing Countries - A Case Study of Mozambique*
- Gupta, Akhil. 1995. "Blurred boundaries: the discourse of corruption, the culture of politics, and the imagined state". *American ethnologist* vol. 22(2): 375-402.
- Hawkins, K., Mussá, F. & Abuxahama, S. 2005. "Sengar" - *Construções de Identidade, género, poder e risco em relações sexuais transaccionais e intergeracionais de mulheres jovens: Maputo, Moçambique*. PSI. Moçambique.
- Honwana, A. 2005. "Innocent & Guilty. Child-Soldiers as Interstitial & Tactical Agents" in De Boeck, F. & Honwana, A. (eds.). *Makers & Breakers. Children & Youth in postcolonial Africa*. Oxford. James Currey
- Jossias, E. 2006. "O tráfico do sul de Moçambique (trabalho de campo em Ressano Garcia, Namaacha e Boane) em Serra, C. (dir.). 2006. "Tatá papá, tatá mamã" (*Tráfico de menores em Moçambique*). Imprensa Universitária
- Makhuwane et al. 2010. *Estudo de Governação de Nampula*. Governo da Província de Nampula
- Mariano, E. Braga, C. Moreira, A. (2016). *Tráfico de órgãos e partes do corpo humano na Região Sul de Moçambique- Relatório do Estudo*. CEMIRDE. Maputo.
- Martínez, Francisco Lerma. 2009 (1989). *O Povo Makhuwa e a sua Cultura*. Maputo: Paulinas Editorial (3ªed)
- Meneses, Maria Paula G. 2004. "Quando não há problemas, estamos de boa saúde, sem azar nem nada": para uma concepção emancipatória da saúde e das medicinas. Em: *Moçambique e a Reinvenção da Emancipação Social*.
- Boaventura de Sousa Santos e Teresa Cruz e Silva (Orgs.). CIEDIMA. Maputo.
- Labuschagne, G. 2004. "Features and Investigative Implications of Multi Murder in South Africa". *J. Investig. Psych. Offender Profil.* 1:191-206
- Liga Moçambicana dos Direitos Humanos. 2010 – 2014. *Tráfico de Órgãos e Partes do Corpo Humano. Um Crime Organizado aos Olhos do Estado*. Maputo
- Osório, C. & Silva, T. 2008. "Buscando Sentidos – Género e Sexualidade entre Jovens Alunos do Ensino Secundário, Moçambique". WLSA Moçambique

- Patrício, Gonçalves. 2016. "Moçambique: Compulsando as migrações internas e internacionais". *Revista de Geografia e Interdisciplinaridade* vol.2(5):78-101
- Pereira, Alberto Marques Feliciano. 1966. *A arte em Moçambique*. Lisboa
- Pesquisa ENAFRON. 2013. *Diagnóstico sobre tráfico de pessoas nas áreas de fronteira no Brasil*. SNJ/MJ/UNODC/ICMPD
- Premawardhana, Devaka. 2014. *Continuities of Change: Conversion and Convertibility in Northern Mozambique*. Doctoral dissertation, Harvard University.
- Shabangu, Themba. 2012. *A comparative inquiry into the nature of violence and crime in Mozambique and South Africa*. Arcadia, South Africa: IDASA.
- Scheper-Huges, N. 2000. "The Global Traffic in Human Organs". *Current Anthropology* vol. 41(2):191-224.
- Scheper-Huges, N. 2004. "Parts unknown. Undercover ethnography of the organs-trafficking underworld". *Ethnography* vol. 5(1):29-73.
- Silva, João Carlos Jarochinski. 2011. "Uma análise sobre os fluxos migratórios mistos" em André de Carvalho Ramos, Gilberto Rodrigues e Guilherme Assis de Almeida, (Orgs.). *60 anos de ACNUR : perspectivas de futuro*. São Paulo: Editora CL-A Cultural.
- Teresi, Maria Verônica e Healy, Claire. 2012. *Guia de Referência para a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça.
- Tuzzo e Braga, 2016. "O processo de triangulação da pesquisa qualitativa: o metafenómeno como gênese". *Revista Pesquisa Qualitativa*. São Paulo. Vol. 4(5):140-158.
- Tvedten, et al. 2016. *Reality Checks in Mozambique*. Final Report 2011 – 2015. ORGUT.
- UNESCO. 2006. *Tráfico de Pessoas em Moçambique: Causas Principais e Recomendações*. Policy Paper No 14.1(P).
- UNICEF. 2008. *Alternative Care for Children in Southern Africa: Progress, Challenges and Future Directions*. Nairobi, Kenya.
- UNICEF. 2015. *Casamento Prematuro e Gravidez na Adolescência em Moçambique: Causas e Impacto*. Maputo, Moçambique.
- West, Harry. 2009. *Kupilikula. O poder e o Invisível em Mueda, Moçambique*. Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa.
- White, L. 1997. "The Traffic in Heads: Bodies, Borders and the Articulation of Regional Histories". *Journal of Southern African Studies* vol.23(2):325-338.

Hoje em dia em Moçambique o tráfico de pessoas, órgãos e partes do corpo humano é uma realidade indiscutível, com finalidades obscuras e diferentes níveis de exploração, agravado por consistentes fluxos migratórios legais e ilegais. Alguns jovens por nós entrevistados referiram casos de crianças que brincavam nas ruas e desapareceram, aliciadas por pessoas que as enganam e as levam para vender ou tirar órgãos. De facto, existem várias evidências que confirmam Moçambique como sendo país de trânsito de vítimas do tráfico, cujo destino são diferentes partes do mundo, com maior destaque para África do Sul.

Por outro lado, alguns dos nossos informantes relataram “que o corpo de albino, vivo ou morto, valia 70 mil dólares na Tanzânia”, devido à crença que partes do seu corpo, quando usadas em rituais, poções ou amuletos, trazem riqueza, sorte e sucesso político, o que também tem sido frequentemente relatado e documentado em diversos contextos em Moçambique, onde pessoas com albinismo são “atacadas” com estas finalidades. A triste realidade do tráfico de pessoas, órgãos e partes do corpo humano constitui uma das formas hediondas de enriquecimento ilícito, que viola profundamente os direitos humanos e tem que ser prevenido e combatido por todas as forças da sociedade, desde as autoridades governamentais até a sociedade civil, nas suas diferentes articulações.

Financiador:

CAFOD
Just one world

STICHTING BVA